

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0213/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0213/1997 DE 25/03/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE DOMICILIAR SOB A RESPONSABILIDADE DA MÃE-CRECHEIRA PARA ATENDIMENTO ALTERNATIVO DE CRIANÇAS ENTRE 6 MESES A 7 ANOS INCOMPLETOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
27/10/2010 13:36:45

00000014766-45



ARQUIVADO EM 04/06/20

Maria Isabela Lopes 66/764  
Chefe da Seção Técnica - Suplente



# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 01  | da proc. |
| n.º       | 213 | de 1997  |

01-PL  
01-0213/1997

## PROJETO DE LEI

|                                       |
|---------------------------------------|
| LIDO HOJE                             |
| ÀS COMISSÕES DE: 25 MAR 1997          |
| COMISSÃO DE JUSTIÇA                   |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;                |
| EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;          |
| Saúde, Previdência Social e Trabalho; |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO.                 |
|                                       |
| PRESIDENTE                            |

Dispõe sobre a criação da "CRECHE DOMICILIAR", sob a responsabilidade da "mãe-crecheira", para atendimento alternativo de crianças entre 6 meses e 7 anos incompletos.

**Art. 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de São Paulo autorizada a implantar, no município, o "PROJETO CRECHE DOMICILIAR" cuja responsabilidade ficaria a cargo das "mães-crecheiras" darem atendimento alternativo às crianças na faixa etária entre 6 meses e 7 anos incompletos.

**Parágrafo Único** - O atendimento previsto no "caput" será feito em regime de semi-internato em lares auxiliares previamente cadastrados e atendidas os requisitos mínimos exigidos.

**Art. 2º** - Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do "PROJETO CRECHE DOMICILIAR".

§  
**Parágrafo 1º** - Compete à Secretaria da Saúde do Município estabelecer um programa permanente de atendimento médico pediátrico nas Creches Domiciliares, com caráter preventivo e promover cursos periódicos às "mães-crecheiras" sobre noções básicas de higiene e saúde.

§  
**Parágrafo 2º** - Compete à Secretaria de Educação promover cursos periódicos para as "mães-crecheiras" sobre métodos pedagógicos aplicáveis às crianças usuárias do programa.

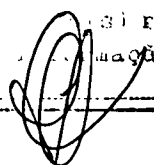
SEÇÃO DE REVISÃO

25 MAR 1997

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEMI JURETICA (rubrica)  
cado(s) sob n.º 204  
n.º 05 31/03/97





# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Art. 3º - A candidata à “mãe-crecheira” que desejar cadastrar-se no PROJETO CRECHE DOMICILIAR deverá submeter-se a todas as exigências impostas pela Comissão, especialmente constituída para tal finalidade.**

**Parágrafo Único - Somente receberão autorização definitiva as “mães-crecheiras” que, comprovadamente, possuírem, além do constante “no caput”, o que se segue:**

**a - Dependências físicas e higiênicas adequadas para comportar um mínimo de 10 crianças.**

**b - Plena capacidade física, psíquica e mental .**

**c - Experiência e afinidade natural no trato com crianças.**

**Art. 4º - O trabalho das “mães crecheiras” será custeado pela Prefeitura Municipal.**

**Art. 5º - “O PROJETO CRECHE DOMICILIAR” atenderá exclusivamente crianças procedentes de famílias de baixa renda e cujas mães comprovadamente exerçam atividades fora do lar.**

**Art. 6º - As despesas com a alimentação das crianças serão custeadas pelos Órgãos competentes da Secretaria da Família e Bem-Estar Social.**

**Art. 7º - O Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 dias contados da data da publicação desta lei, constituirá uma Comissão Especial de servidores ligados aos Órgãos mencionados no art. 2º, para estabelecer normas regulamentadoras do “PROJETO CRECHE DOMICILIAR”**



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Especial de que trata este artigo terá o prazo improrrogável de 90(noventa dias), contados da data de sua constituição, para encaminhar ao Prefeito Municipal as conclusões do trabalho de regulamentação.**

**Art. 8º - Concluídos os trabalhos da "Comissão Especial" de que trata o artigo anterior, o Prefeito Municipal, por ato próprio, regulamentará o "PROJETO CRECHE DOMICILIAR" no prazo máximo de 30 dias.**

**Parágrafo Único - A regulamentação do projeto integrará o "Manual Normativo" que, juntamente com outras orientações necessárias, será impresso e distribuído aos interessados.**

**Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.**

**Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 25 de março de 1997,

  
Vereador JORGE TABA



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVA**

**Presente projeto visa complementar a carência de creches na capital de São Paulo.**

**Através da instalação das “Creches Domiciliares”, podemos propiciar meios à Prefeitura e cobrir todos os pontos do município, dando atendimento às crianças oriundas das camadas mais pobres, desde a idade de 6 meses a 7 anos incompletos, em regime de semi-internato, através dos lares ou domicílios da comunidade, durante a jornada de trabalho de seus pais ou responsáveis.**

**A “CRECHE DOMICILIAR” terá respaldo financeiro, técnico e material da Prefeitura, ou seja, acompanhamento efetivo, constante e sistemático por equipes de profissionais da área social, educacional e saúde, garantindo um sistema em que as crianças sejam atendidas pela “mãe-crêcheira” da vizinhança.**

**A “mãe-crêcheira” deverá preencher requisitos mínimos e preparo ideal para propiciar às crianças a necessária segurança, alimentação, cuidados de nutrição e saúde, recreação, afeto, estimulação e educação, enquanto os pais trabalham fora do lar, proporcionando melhoria na situação sócio-econômica da família.**

**O objetivo maior deste projeto constitui na LIBERAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO FEMININO e efetivo avanço no campo social.**

**Tenho a certeza de que os Nobres Vereadores acolherão esta propositura.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 213 de 19 97 31 03 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,  
em 31/03/97.

FÁTIMA A. G. MOTA  
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

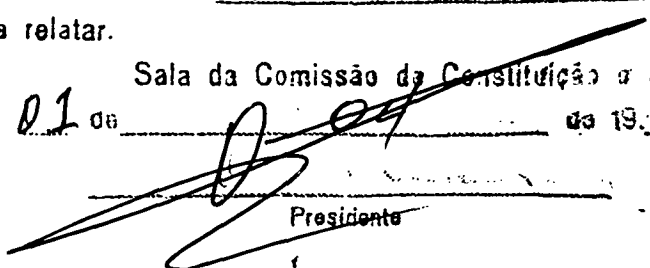
31/03/97

LUZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/04/97 às \_\_\_\_\_ hs.

Ao Nobre Vereador AVNOLIO NOMEADA  
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça  
em 01 de \_\_\_\_\_ de 1997

  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 06 e 07 .....

Em 06. 97

(a)  .....



16 - PAR  
16-0622/1997

Folha No 06 do proc  
No 213 de 19 97  
O Juncior

# Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba, dispondo sobre a criação da "Creche Domiciliar" sob a responsabilidade da "mãe crecheira" para atendimento alternativo de crianças entre 6 meses a 7 anos incompletos.

A propositura ampara-se nos artigos 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que conferem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Considerando que o projeto não esterra em dispositivos legais, somos  
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/6/97

  
(contrário)

17 - RELCOM  
17-0291/1997



VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR ARSELINO TATTO

PUBLIQUE-SE EM

# Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba, dispondo sobre a criação da "Creche Domiciliar" sob a responsabilidade da "mãe crecheira" para atendimento alternativo de crianças entre 6 meses a 7 anos incompletos.

Sem desmerecer os propósitos de seu ilustre autor, a proposição não detém condições de converter-se em lei, por esbarrar em dispositivos legais, como demonstraremos a seguir.

A proposição, em seu artigo 1º, concede autorização à Prefeitura Municipal de São Paulo para implantar no Município o "Projeto Creche Domiciliar", com atendimento a ser feito em regime de semi-internato em lares auxiliares previamente cadastrados e atendidos os requisitos mínimos exigidos.

No artigo 2º e seguintes, o projeto estabelece que caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e a fiscalização do projeto, e atribui funções às Secretarias da Saúde e da Educação do Município e aos seus servidores, vinculando as despesas com a alimentação das crianças aos órgãos competentes da Secretaria da Família e Bem Estar Social, dispondo, ainda, que o trabalho das "mães crecheiras" será custeado pela Prefeitura.

Ao dispor sobre autorização à Prefeitura para criar o "Projeto Creche Domiciliar", a proposição está visando aprovar uma lei autorizativa imprópria, porquanto é facultado ao Executivo decidir sobre a conveniência e oportunidade de criar e implantar programas de trabalho.

Assim, o projeto padece de inconstitucionalidade e ilegalidade, conforme posição assente deste Legislativo de que as leis autorizativas impróprias são notoriamente inconstitucionais e ilegais, de acordo com o Parecer nº 002/93, da d. Comissão de Constituição e Justiça, publicado no DOM de 13.03.93, págs. 59 e 60.

A proposição também incorre em inconstitucionalidade e ilegalidade quando confere atribuições a Secretarias e a servidores; vincula despesas a órgãos de Secretaria e à Prefeitura e quando visa criar uma categoria de servidor "mãe crecheira", ferindo assim o princípio constitucional da independência e harmonia entre os Poderes, consagrado nos artigos 2º, da Constituição da República e artigo 6º, da Lei Orgânica do Município, bem como os artigos 37, § 2º, I, III, e IV; 6º, II e XVI, e 70, XIV, da Carta Magna local, que reservam ao Prefeito a iniciativa das leis sobre as citadas matérias.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/6/97

17 - RELCOM  
17-0330/1997

RESSORCIA

dg/p10213-7

Folha No 07 do proc  
No 213 de 1997  
O funcionário

|                             |        |    |    |
|-----------------------------|--------|----|----|
| Publicado no DIÁRIO OFICIAL |        |    |    |
| pg. 27                      | 6      | 10 | 97 |
| folha 50                    | coluna | 3  |    |
| Conteúdo <i>M</i>           |        |    |    |

À Douta Comissão de  
Administração Pública  
Em 30/06/97

*M*  
Marlene S. de Oliveira  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Administração Pública  
Em 03.07.97 as 14.30 h,

*DA*  
DONIZETE A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Ao nobre Vereador *Fernando Lima*  
para relatar. Regimentalmente até 11  
Sala da Comissão de Administração Pública

*51.081.97*  
*Orly*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seção de Arquivo, juntados nesta data em 21/8/97  
folhas de nº 08 / 97  
MARIZILDA DO PRADO PEUTZNREUTER  
Secretária



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 08  | do proc. |
| n.º       | 213 | de 1997  |

# Câmara Municipal de São Paulo

MARIZILDA DO PRADO PFUTZNER

Secretária

16 - PAR

16-0847/1997

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOBRE O PROJETO DE LEI 213/97

De autoria do nobre Vereador Jorge Taba, o projeto de lei 213/97 visa autorizar a Prefeitura Municipal de São Paulo a implantar o "Projeto Creche Domiciliar", cuja responsabilidade ficaria a cargo das "mães-crecheiras" para o atendimento alternativo de crianças na faixa etária entre 6 meses a 7 anos incompletos.

Dispõe, outrossim, que o atendimento nas creches domiciliares será realizado em regime de semi-internato em lares auxiliares previamente cadastrados e atendidos os requisitos mínimos exigidos.

Segundo a justificativa, o projeto objetiva complementar a carência de creches do município. Além disso, procura-se liberar a força de trabalho da mulher o que se constitui num efetivo avanço no campo social.

Trata-se de matéria revestida de elevados propósitos meritórios, não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, pelo exposto, é o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública,

Presidente

Relator

17 - RELCOM  
17-4065/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 22 / 08 / 1997

página 39 coluna 2ª

MARIZILDA DO PRADO PEUTZNREUTER  
Secretária

À Doula Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em 22 / 08 / 97

MARIZILDA DO PRADO PEUTZNREUTER  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 26 / 87 as 12:05 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

26 / 08 / 97

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Si GUM. juntados neste data 26 / 08 / 97

folhas de n° 3 / 3 / 10 / 97



# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1171/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 213/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Jorge Taba, o projeto cria a creche domiciliar, sob a responsabilidade da mãe-crecheira, para atendimento alternativo a crianças entre 6 meses e 7 anos incompletos. Caberá à Prefeitura cadastrar os lares interessados em participar do projeto, desde que atendam requisitos mínimos fixados no parágrafo único do art. 3º.

Estabelece ainda a propositura que será da competência da Secretaria Municipal de Educação a promoção de cursos periódicos para as mães-crecheiras, de modo a orientá-las sobre métodos pedagógicos que devem ser aplicados às crianças usuárias do programa.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6), e favorável da inclita Comissão de Administração Pública (fls. 8).

Quanto ao mérito e ao interesse público, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a iniciativa, tendo em vista ser cada vez maior o contingente de mulheres que, a par da maternidade e dos cuidados com o lar, são obrigadas a trabalhar, em função das reconhecidas carências econômico-financeiras e mesmo em razão da liberação e da busca de independência por parte da mulher de hoje.

Ademais, em face da carência de creches em número suficiente para atender à demanda crescente, consideramos o Projeto Creche Domiciliar, apresentado pelo ilustre Autor, como uma saída, desde que regulamentada, supervisionada, orientada e fiscalizada pelo Poder Público do Município, aliás como prevê o projeto em apreço.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 9/10/97.

Presidente

Relator

17 - RELCOM  
17-6148/1997

Ana Maria Soares

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 15 / 10 / 19 97  
pagina 52 coluna 3  
conferido:

A Douta Comissão de  
Saúde Promoção Social e Trabalho

Em, 15 / 10 / 97

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10933

Recebido na Comissão de  
Saúde Pt. Soc. e Trabalho  
Em 20/10/97 às h,

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO  
SOCIAL E TRABALHO.

30 / 10 / 97

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação documento rubrica de sel

telha a.

30 / 11 / 97



# Câmara Municipal de São Paulo

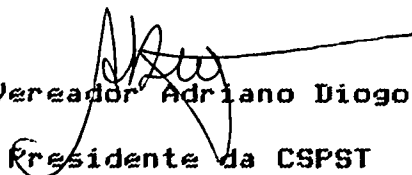
PRORROGAÇÃO

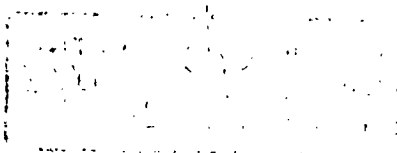
|               |     |         |
|---------------|-----|---------|
| Folha n.º     | 10  | do pr.  |
| N.º           | 213 | de 1997 |
| O funcionário |     |         |

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em,

14/11/97

  
Vereador Adriano Diogo  
Presidente da CSPST



12/12/97

...do ...  
...  
...  
...

...  
...

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO |                       |
| SEGUIE, Juntado nesta data    | 2001 2012 10/10/04 25 |
| folha n.º                     | 18/12/97              |



|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Forma n.º     | 1            | do proc. |
| N.º           | 213          | de 1997  |
| O funcionário | [assinatura] |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-1699/1997

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL  
E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/97.

De autoria do nobre Vereador Jorge Taba, o projeto de lei 213/97, autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a implantar o "Projeto Creche Domiciliar", para atender crianças na faixa etária entre 6 meses e 7 anos incompletos, procedentes de famílias de baixa renda, que ficarão sob responsabilidade de "mães-crecheiras".

O atendimento será feito em regime de semi-internato, em lares auxiliares previamente cadastrados, com dependências físicas e higiênicas adequadas para comportar um mínimo de 10 crianças.

O projeto prevê, ainda:

- permanente atendimento médico-pediátrico nas creches domiciliares, com caráter preventivo;
- cursos periódicos às "mães-crecheiras" sobre noções básicas de higiene e saúde e, também, sobre métodos pedagógicos aplicáveis às crianças usuárias do programa.

As "mães-crecheiras" deverão comprovar plena capacidade física, psíquica e mental e experiência e afinidade natural no trato com crianças.

O trabalho das "mães-crecheiras" bem como as despesas com a alimentação das crianças serão custeadas pelo Poder Público.

Justifica o nobre autor que o projeto visa complementar a carência de creches na capital de São Paulo, propiciando o necessário cuidado e afeto às crianças cujas mães trabalham.

O projeto pretende sanar a enorme deficiência de creches públicas em nossa cidade, propiciando às mães que precisam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos, uma alternativa às creches particulares, sempre muito caras.

Entretanto, da mesma forma como se pronunciou a douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em parecer de fls 9, entendemos que é imprescindível a constante supervisão, orientação e, principalmente, a fiscalização das creches, como garantia de bom atendimento às crianças.

Esta Comissão não vê óbices ao normal prosseguimento do projeto.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 18/12/97

PRESIDENTE

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

d. 06/02/98

pagina 54, coluna 1a

conferido: Antonieta

A Douta Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 09/02/98

MARIA ANTÔNIA FELIX DE PAIVA

Secretária

Recabido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 10/02/98 às 11:00 h.

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III

Henrique Pacheco

Assobre Vereador

relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10/02/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

nesta data documentar a rubrica

12 e folha de informação

19/02/98

ISABEL P. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III



Folha n.º 12 do proc.  
n.º 213 de 1997  
o funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

Sr. Presidente:

Tendo em vista a necessidade de realização de pelo menos 2 (duas) audiências públicas para o presente projeto (inciso XI do artigo 41 da Lei Orgânica do Município), requiero a devolução do presente à colenda Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para que sejam realizadas as mencionadas audiências e, então, possa esta Comissão exarar parecer a respeito.

Em 19.02.98

Dito Salim

Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Defiro. À Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Nelo Rodolfo

Presidente

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Para providências e posterior devolução.

26.02.98

~~Reemarl~~ Cur ~~dos Santos~~

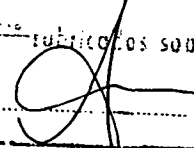
Secretaria

Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 21/3/98 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretario  
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5-50 v. juntados nesta data para de a informação documento publicados sob

folhas de n° 13076/ 21 / 5 / 98 a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 13 do proc.  
213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR                      | CONT. ARABES |
|---------|-------|------------|--------|------|-----------------------------|--------------|
|         |       |            |        |      | DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA | DT. 10       |

**SEM REVISÃO**  
**TAQUIGRAFIA**

COMISSÃO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Presidente : Senhor Vereador : Cosme Lopes

Membros : Senhores Vereadores :

Celso Cardoso  
Vicente Cândido  
Ana Maria Quadros  
Ítalo Cardoso  
Jooji Hato  
Osvaldo Enéas

Audiência Pública realizada no Salão Nobre Presidente João Brasil  
Vita da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de maio de 1998.

Solicitante: Sr. Ver. Cosme Lopes  
(Memo. nº 16/98)

Sr. Secret. Marcos Antonio Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 14 do proc.

213

10 1998

O funcionamento

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO           | DATA     | PARTE | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------------|----------|-------|--------|--------------|
| I-1     | 1     | Carla      | Aud. Públ. Educ. | 14.05.98 |       | D. 10  |              |

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Vamos

**SESSÃO DA PRIMEIRA TAQUIGRAFIA**

meira audiência pública do projeto de lei do nobre Vereador Jorge Taba, nº 213/97, do ano de 1997.

Iremos explicar o funcionamento desta audiência pública. São 7:32, iremos abrir até às 8:00 as inscrições para todas as pessoas que quiserem falar, tanto as da mesa quanto as do plenário. As inscrições estarão sendo feitas naquela mesa ao lado, perto da coluna. Os integrantes da Mesa que quiseram falar podem passar o nome para a presidência. E as pessoas do plenário que quiserem falar irão fazer a inscrição lá. Vamos ficar com as inscrições abertas até às 8:00 para podermos dividir igualmente o tempo entre as pessoas que quiserem falar. Se não verificarmos todos os que querem falar, podemos ter um tratamento desigual. Iremos dar o mesmo tempo para cada um falar. É preciso saber quantos gostariam de participar e falar sobre esse projeto.

Farei, inicialmente, a leitura do projeto. Em seguida, o nobre Vereador Jorge Taba, autor do projeto, fará a explicação do mesmo. Depois, os vereadores presentes à sessão usarão a palavra. Terminado, chamaremos os inscritos.

Peço ao Marcos que recolha o nome das pessoas da Mesa que querem falar. Os outros inscrevam-se naquela mesa só até às 8:00. A ses-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 15 do proc.  
n.º 213 de p. 55  
O Typ. do Estado

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO          | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------------|----------|--------|--------------|
| F1      | 2     | Carla      | Aud. Púb. Educ. | 14.05.98 |        |              |

Essão tem horário para terminar, às 10 horas. Não podemos ultrapassar.

Mas gostaríamos de garantir a todos os que querem fazer uso da ~~pal~~ palavra a oportunidade. Favor, inscrevam-se lá. Nós, da Mesa, nos inscreveremos aqui com o Marcos.

Iremos ler as entidades e autoridades aqui representadas.

O Iran Pesare, assessor de imprensa do Vereador José Índio; a Sociedade Amigos do Jardim Sapopenba, representada pela Maria da Conceição; a Sociedade Pró-Moradia do Jardim Sapopenba, por Leido Frutuoso; Liga de Futebol Amador de São Mateus, por Jorge Luiz; Sociedade Amigos da Cohab José Bonifácio, pela Zélia Aparecida Vieira; Sociedade Amigos do Alto de Vila Prudente, pela Mara Pereira; Sociedade Amigos do Jardim Santo André, por Antônio Pereira; Sociedade Amigos da Fazenda da Juta, por Afllindo Guerra Moraes; Associação Força e Luta Parque Bristol, Presidente ERcília Campos Costa; ARTista Roberto Seixas; Major Samuel Silva, ex-presidente da Associação dos Ex-combatentes da FEEB; Paróquia Nossa Senhora de Fátima, Cláudio José da Rocha; Paróquia Santa Délia, Geraldo Simão; Associação Filantrópica Mensagen da Paz, Noêmia dos Santos; Associação Vida José Bonifácio, Maria José; Projeto Vida Esperança, Silva Passos dos Santos.

Os integrantes da Mesa já foram chamados pelo~~s~~ Marcos e nomeados também.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 16 do proc.  
213 do S.  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO          | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------------|----------|--------|--------------|
| F-1     | 1     | Carla      | Aud. Púb. Educ. | 14.05.98 |        |              |

Projeto de Lei 23/97, dispõe sobre a criação da creche domiciliar, sob a responsabilidade da Mãe crecheira, para atendimento alternativo de crianças entre seis meses e sete anos incompletos. ~~Para~~

Artigo 1º : Fica a Prefeitura Municipal de São Paulo autorizada a implantar no município projeto da creche domiciliar, cuja responsabilidade ficaria à cargo das mães crecheiras. Daria atendimento alternativo às crianças na faixa etária entre seis meses e sete anos incompletos.

Parágrafo Único: O atendimento previsto no Caput será feito em regime de semi -internato, em lares auxiliares, previamente cadastrados e atendidos os requisitos mínimos exigidos. Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e fiscalização do projeto creche domiciliar.

Parágrafo 1º : Compete à Secretaria da Saúde do Município estabelecer um programa permanente de atendimento médico-pediátrico às creches domiciliares com caráter preventivo, promover cursos periódicos às mães crecheiras sobre noções básicas de higiene e saúde.

Parágrafo 2º : Compete à Secretaria de Educação promover cursos periódicos para as mães crecheiras sobre métodos pedagógicos aplicados às crianças usuárias do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 17 de 1954  
Q.º 213 de 1954  
C. Municipal

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO           | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------------|----------|--------|--------------|
| F1      | 4     | Carla      | Aud. Públ. Educ. | 14.05.98 |        |              |

Artigo 3º : a Candidata a mãe crecheira que desejar cadastrar -se no projeto domiciliar deverá submeter-se a todas as exigências impostas pela Comissão especialmente constituída para tal finalidade.

Parágrafo Único : Somente receberão autorização definitiva as mães ~~que~~ crecheiras que comprovadamente possuírem além do constante do Caput que se segue , dependência física higiênica adequada para comportar o mínimo de 10 crianças, plena capacidade física, psíquica e mental, experiência e afinidade natural no trato com crianças.\*

O trabalho das mães crecheiras será custeado pela Prefeitura Municipal.

Artigo 5º : O projeto creche domiciliar atenderá , exclusivamente, crianças procedentes de famílias de baixa renda e cujas mães comprovadamente exerçam atividades fora do ~~seu~~ lar.

As despesas com alimentação das crianças serão custeadas pelos órgãos competentes da Secretaria ~~de~~ da Família e Bem -Estar Social.

O Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação dessa lei, constituirá uma comissão especial de servidores ligados aos órgãos mencionados no art. 2º para estabele-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 13 do proc. 213 de 13  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| F1      | 5     | Carla      | Aud. Púb..Edu. | 14.05.98 |        |              |

cer ~~normas~~ normas regulamentadoras do projeto creche domiciliar.

Parágrafo Único: A comissão ~~especial~~ especial de que trata esse artigo terá o prazo , improrrogável, de 90 dias , contados da data de sua constituição, para encaminhar ao Prefeito municipal as conclusões do trabalho de regulamentação.

Concluídos os trabalhos da comissão espeical de que tra - ta o artigo anterior, o prefeito municipal, por órgão próprio, regulamentará o projeto da Creche Domiciliar no prazo máximo de 30 dias.

A regulamentação do projeto integrará um manual normativo que juntamente com outras orientações necessárias será impresso e distribuído aos interessados.

As despesas decorrentes da aplicação dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Vereador Jorge TAbá.

(Comentário inaudível)

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Para compor a Mesa, convido o Vereador Adriano Diogo, representante da Bancada do PT.

Passaremos a palavra ao nobre Vereador Jorge Taba, que fará a exposição do seu projeto. Depois iremos ~~ler~~ ler os manifestos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 17 do proc.  
No 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| F-2     | 1     | Carla      | aud.públ.Edac. | 14.05.98 |        |              |

sobre a Mesa. Depois abriremos para os componentes da Mesa falarem e  
sem seguida os ~~representantes~~ presentes para discussão desse projeto.

X Tem a palavra o nobre Vereador Jorge Taba.

O SR. JORGE TABA - Com muita alegria, gostaria de saudar  
a nobre Vereadora Ana Maria ~~Quares~~, à frente da Mesa Diretora. Ela é  
considerada a autêntica representante feminina junto à Câmara Municipal,  
preside hoje esta audiência pública, principalmente em se tratando de  
assuntos que muito têm a ver com as mulheres.

Tenho certeza que, com sua sensibilidade, já esteja iden-  
tificada com o objetivo do projeto de lei em questão, portanto toda ma-  
nifestação será bem vinda e de alta valia.

Igualmente quero tornar público o meu agradecimento ao  
companheiro Vereador Cosme Lopes, Presidente da Comissão da Educação,  
Cultura e Esportes, pela oportunidade de estarmos aqui reunidos nesta  
audiência pública acerca do projeto 213/97, de minha autoria, que po-  
pularmente chamamos de creche domiciliar.

A presente audiência pública tem o objetivo de submeter  
a uma ampla exposição pública do projeto em questão, seguida de debates  
~~abertos~~  
públicos, com a presença dos eminentes políticos aqui, nobres companhei



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 20 proc. 213  
O funçio

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO          | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------------|----------|--------|--------------|
| -2      | 2     | Carla      | aud.públ. Educ. | 14.05.98 |        |              |

ros como Adriano Diogo, Vicente Cândido, e com a presença das pessoas que já foram nominadas e compõem a Mesa e demais pessoas que agora há pouco a Presidente nominou.

<sup>estamos</sup>  
~~na~~ presença das lideranças comunitárias dos mais diversos segmentos da sociedade, principalmente como observamos e estamos vendo aqui, ~~o~~ pessoal da minha querida zona leste, pessoal de Sapopemba, São Mateus; pessoal da zona sul que compõem a região de Vila das Mercês, Parque Bristol, a região do Grande Ipiranga. Compareceram com o intuito de conhecer mais a fundo o mérito da proposição para que diante do debate democrático nós, do Poder Legislativo, possamos avaliar e transformá-la em lei, consciente da positiva recepção por parte da população paulistana.

Minha proposição, como todo o projeto de lei, teve sua tramitação pela Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Administração Pública, Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Saúde, Comissão da Promoção Social e Trabalho.

Para minha satisfação, foi aprovada em todas as Comissões Técnicas ~~das~~ acima relacionadas.

Senhora Presidente desta sessão, dados estimativos mostram que mais de 500 mil crianças, em idade entre seis meses e sete anos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 21 de 2000  
N.º 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO        | DATA     | ORADOR | CONT/APARTE |
|---------|-------|------------|---------------|----------|--------|-------------|
| F-2     | 3     | Carla      | aud.púb.Educ. | 14.05.98 |        |             |

incompletos vivem ociosamente, alguns peralbulando pelas ruas, absorvendo, precocemente, os vícios da marginalidade, quando, na realidade, estão necessitando de um serviço de amparo social.

Estou vendo uma figura diferente, um artista, o Faisão, Show men, da zona leste, está dando um brilho especial.

Pensar na infância carente, elaborar um projeto para solucionar a questão em termos realistas significa mexer com verba. Sabemos, de cátegra, que a prefeitura não tem dinheiro, não adianta sonhar se não há verba. Portanto, o Poder público está sem condições de ~~resgatar~~ resgatar essa dívida social, nem a longo e muito menos a médio e curto prazo.

Meu projeto visa utilizar lares ou domicílios da comunidade, com dependências físicas higiênicas adequadas para abrigar cerca de dez crianças, devidamente cuidadas pela mãe crecheira, em regime de semi-internato, ou seja, durante a jornada de trabalho de seus pais ou responsáveis.

O projeto prevê permanente atendimento médico -pediátrico, com caráter preventivo para as crianças. É a promoção de cursos periódicos para as mães crecheiras, sobre noções básicas de higiene e saúde. Da mesma forma, proporcionar aprendizado sobre métodos pedagógicos apli



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 22 do proc.  
n.º 213 de 1984  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO       | DATA     | ORADOR | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|--------------|----------|--------|------------|
| F-2     | 4     | Carla      | au.púb. edu. | 14.05.98 |        |            |

záveis às crianças usuárias do programa.

As mães crecheiras deverão comprovar plena capacidade física, psíquica e mental, além de experiência e afinidade natural no trato com crianças para propiciar a necessária segurança, alimentação cuidados de nutrição e saúde, ~~re~~ recreação, afeto, estimulação, educação, enquanto os pais trabalham fora do lar, proporcionando melhoria na situação sócio-econômica da família.

Entendo que é imprescindível a constante supervisão, orientação e principalmente a fiscalização das creches como garantia do bom atendimento às crianças.

Ainda conforme o projeto, a creche domiciliar terá respaldo financeiro, técnico e material da prefeitura, ou seja, acompanhamento efetivo, constante e sistemático por equipes de profissionais da área social, educacional e saúde, garantindo um sistema em que as crianças sejam atendidas pela mãe crecheira da vizinhança.

Concretizada a implantação do sistema de creches domiciliares, a prefeitura terá condições legais de cobrir todos os pontos do município de São Paulo, principalmente os bairros mais longínquos e carentes.

O objetivo maior desse projeto, além de amparo à infância



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|           |             |
|-----------|-------------|
| Folha n.º | 23          |
| N.º       | 213         |
| do        | funcionário |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| F3      | 1     | Carla      | aud.públ. | 14.05.98 |        |              |

carente constitui na liberação ~~da~~força de trabalho feminino, melhoria na condição sócio-econômica da família e efetivo avanço no campo social.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradecemos ao nobre Vereador Jorge Taba.

Irei ler o depoimento de dois vereadores. Inicialmente, o depoimento do nobre Vereador Cosme Lopes, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes que realiza esta audiência pública.

"Prezados Vereador Jogge Taba, nobre Vereadora Ana Maria Quadros, Presidente destes trabalhos, demais colegas vereadores, minhas senhoras, meus senhores.

Mesmo impossibilitado de estar presente a esta audiência pública, por compromissos anteriormente assumidos, não poderia deixar de fazer registro sobre minha impressão pessoal acerca do tema que será colocado em debate.

Trata-se de uma iniciativa cujo mérito é incontestável. Falamos de uma proposta afinada com a preocupação popular e que ataca os principais flancos que afligem às famílias: educação dos filhos,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 24 do proc. 213 de 1994  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| F3      | 2     | Carla      | aud.públ.educ. | 14.05.98 |        |              |

a segurança das crianças e a disponibilização da mão de obra da mulher para composição da renda familiar.

O projeto visa normatizar uma prática que, na realidade, já existe e funciona na periferia da cidade, nas favelas e nas sociedades amigos de bairros. Inova, contudo, ao obrigar o poder público a aproximar-se mais da comunidade, dando o devido apoio de treinamento e capacitação a pessoas que, na realidade, atuam como substitutas do Estado.

Isso pode assustar ao crítico, contudo as crianças é que não poderão pagar o preço de uma ação não estatal nessa fase de transição por que passa o país como um todo.

O legislador deve, antes de mais nada, ser uma pessoa sensível. Deve ser a ponte entre a comunidade e o poder Executivo, criando o mecanismo para representar a necessidade e convertê-la em solução, ainda que transitória.

Parabéns, nobre Vereador Jorge Taba. Conte com o meu intransigente apoio.

Vereador Cosme Lopes, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes."

O outro depoimento é do nobre Vereador Osvaldo Enéas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 25 do processo 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO           | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------------|----------|--------|--------------|
| F - 3   | 3     | Carla      | aud. públ. educ. | 14.05.98 |        |              |

"Prezado Vereador Jorge Taba e nobre Vereadora Ana Maria Quadros, Presidente desses trabalhos, prezados colegas vereadores, senhoras e senhores.

Constrangido por não estar presente a esta audiência pública, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos, não poderia deixar de cumprimentar onobre Vereador Jorge Taba por sua feliz iniciativa.

O presente projeto é meu velho conhecido, uma vez que no ano passado, quando fui membro da Comissão de Saúde desta Casa, fui designado seu relator.

Ao deparar-me com a proposta, tornei-me um entusiasta da idéia e relatei favoravelmente. Nós, vereadores, que vimos da periferia da cidade, que temos nossas origens vinbuladas aos dramas e problemas da parcela mais pobre da população, reconhecemos que os dramas são imensos e de difícil solução por demandarem grandes investimentos públicos.

Assim, para não fugir à regra, grandes problemas são resolvidos por soluções simples. A parceria prefeitura-municipal e comunidade é feliz, realizadora e profícua.

Parabéns, nobre Vereador Jorge Taba, parabéns a todos que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 26 do proc. 213 de 97  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO        | DATA      | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------------|-----------|--------|--------------|
| F-3     | 4     | Carla      | aud.púb.educ. | 14 .05.98 |        |              |

prestigiam a essa iniciativa. Contem sempre com o incentivo deste vereador."

O SR.ADRIANO DIOGO - Pela ordem, SRA.Presidente. Estava lendo o processo e vi o parecer da Comissão de Saúde. Consta no resumo do processo que a Secretaria Municipal de Saúde fará um programa permanente de acompanhamento médico-pediátrico nas creches domiciliares.

Nesse sentido, peço a V.Exa. que remeta à Comissão de Saúde o referido projeto, para que possamos apreciá-lo e, se possível, fazer uma audiência pública com a mesma qualidade desta.Muito obrigado.

A SRA.ANA MARIA QUADROS - Pedido deferido de acordo com Regimento Interno da Casa. Irei ler a representação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo.

" São Paulo , 14 de maio de 1998

à Bancada de Vereadores , referente ao projeto de lei 213/97.

Urgentíssimo, urgentíssimo. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo vem alertar aos senhores Vereadores sobre os graves prejuízos que o projeto que dispõe sobre a criação da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 24 de proc.  
213 de 99  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| F3      | 5     | Carla      | aud.púb. educ. | 14.05.98 |        |              |

creche domiciliar poderá causar às crianças da cidade de São Paulo.

Tendo em vista que o movimento de luta pelas creches em São Paulo, bem como todas as entidades representativas do setor, incluindo o Sindisesp, sempre defenderam a mesma qualidade de creche para todas as crianças, independentemente de sua situação sócio-econômica, não se preocupando somente com o aspecto social, mas principalmente com o acompanhamento pedagógico necessário ao bom desenvolvimento nesta faixa etária. Aproveitamos para lembrar, inclusive, que a LBB exige formação universitária para os profissionais que trabalham no setor, estabelecendo prazo para essa qualificação.

Portanto, não podemos aceitar um projeto que significa um retrocesso nos avanços obtidos na referida lei.

Lembramos também que a Constituição Federal de 1998 mudou o estatuto da educação infantil no plano nacional que contém várias determinações que inviabilizam o projeto citado.

Para concluir, lembramos ainda aos senhores vereadores que no passado já foi tentada essa alternativa com consequências desastrosas.

Por todo o exposto, solicitamos, em nome da dignidade e respeito que devemos às crianças e profissionais dessa área a rejeição



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 23  | do proc. |
| N.º           | 213 | de 1991  |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| F - 4   | 1     | Carla      | aud. públ. ed. | 14.05.91 |        |              |

total a esse projeto e, ao mesmo tempo, aproveitamos para solicitar a intervenção de todos no sentido de tomarem medidas junto ao Executivo que possibilitem o aumento ao atendimento para nossas crianças nas ~~creches~~ creches da municipalidade.

Certos de contarmos com a compreensão, colaboração e respeito de todos, subscrevemos,

Claudete Alves de Souza, Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo."

Temos aqui, faltam 5 minutos para a inscrição, vamos dar a palavra para os membros da Mesa. Somos 15 pessoas para falar, ou melhor, 16 pessoas. Consultaria não só a Mesa, mas o plenário, se daríamos 2 ou 3 minutos para cada um. Se dermos 2... Em tese, daremos 2 minutos. Nós avisamos e prorrogamos até 3 minutos.

~~PARA A PALAVRA~~ Temos na Mesa, além do Vereador Adriano Diogo e Jorge Taba, a Claudete Souza, Presidente da <sup>Sindicap</sup> ~~CVI~~; Senhora Marri Muracami, representante da Seixho-no-iê do Brasil; ~~Sa~~ Francisca Fernandes do Nascimento, representante da Perfect Liberty,

Iremos dar 2 minutos. Se precisar, prorrogaremos por mais

1. Marcos, por favor, controle o tempo.

Tem a palavra a Claudete Alves da Silva, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 28 do proc. 213 do 1994  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO           | DATA     | ORADOR | CONTRAPARTE |
|---------|-------|------------|------------------|----------|--------|-------------|
| F - 4   | 2     | Carla      | aud. públ. educ. | 14.05.98 |        |             |

A SRA. CLAUDETE ALVES DA SILVA - Srs. Vereadores, Srs. e SRas., boa noite. Quero lembrar à Exmª Vereadora que a Vereadora Adriana Diogo me cedeu o tempo dele.

A SRA. MARIA MARIA QUADROS - A Sra. terá quatro minutos. E avisaremos quando terminar.

A SRA. CLAUDETE ALVES DA SILVA - O assunto que temos a discutir é tão relevante, pena termos um tempo escasso. Tentarei repeti-lo.

Senhores, quero me dirigir principalmente aos representantes de todas as entidades do movimento popular dos bairros que tanto anseiam pelo atendimento às crianças que estão fora das creches municipais e sem nenhum tipo de atendimento na cidade de São Paulo.

Até entendo que o senhor Vereador tenha tido muita boa-vontade quando pensou nesse projeto. A situação é muito dramática, mas é dramática pela falta de responsabilidade do prefeito que aí está. Ela é dramática pela falta de compromisso das pessoas que nos últimos anos estiveram à frente da Secretaria do Bem-Estar Social. Como meu tempo não é longo, gostaria de passar alguns números para os senhores para vocês entenderem por que estamos nos posicionando contra esse projeto. Gostaria que os senhores observassem bem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 20 do proc.  
213 de 1994

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA     | ORADOR | CONTRAPARTE |
|---------|-------|------------|----------|----------|--------|-------------|
| F -     | 3     | Carla      | aud.púb. | 14.05.98 |        |             |

No ano de 1994, gestão do Sr. Paulo Salim Maluf. A verba destinada para ampliação da rede de creches na cidade de São Paulo, para construção de 20 creches, sumiu, nenhuma creche foi construída.

No ano de 1995, a verba prevista para construção de 50 creches diretas no município de São Paulo. Foi construída apenas uma, o restante da verba sumiu.

No ano de 1996, a verba prevista era de 71 creches para atender principalmente à periferia da cidade. Pasmem os senhores, foram construídas 26, até hoje não terminadas.

~~Para~~ Para esse ano, foi destinada verba para construção de 43 creches. Até agora a construção de nenhuma creche foi iniciada. A verba também já desapareceu.

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, ano passado, fez uma pesquisa exaustiva, preocupado com a qualidade de atendimento às nossas crianças na cidade de São Paulo. Acredito que os senhores puderam acompanhar pela imprensa, onde detectamos que mesmo nas creches diretas, com uma secretaria, com a responsabilidade de fiscalizar e manter as creches, na cidade de São Paulo, não estava indo alimentação básica. Nem alimentação básica para as creches tanto conveniadas quanto diretas. Os pais tinham que tirar do já apertado orçamento para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 31 do proc.  
n.º 213 de 1994  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO          | DATA     | ORADOR | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|-----------------|----------|--------|------------|
| F -4    | 4     | Garla      | aud.públ. educ. | 14.05.93 |        |            |

as crianças das creches municipais não passarem fome.

Entidades filantrópicas, igrejas, promovendo doações, tamanho era o caos instaurado nas creches, tanto conveniadas quanto diretas.

Vimos a público, denunciados a essa Casa, fomos para a imprensa, o Secretário não conseguiu nos desmentir, foi comprovado e a promessa de resolver o problema foi colocada(Alex)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 32 do processo 213 de 1958  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA    | ORADOR | CONTRAPARTE |
|---------|-------|------------|----------------|---------|--------|-------------|
| f5      | 1     | alex       | A.P.C.Educação | 14 5 98 |        |             |

não conseguiu desmentir-nos. Foi comprovado. E a promessa de resolver o problema foi colocada no ar; mas, atrás dos bastidores, os problemas continuam. Agora, vem esse projeto, e acredito que quando o nobre Vereador o elaborou, teve boa intenção. Mas o problema não é esse. Não podemos tratar a criança de forma diferenciada, independente da condição sócio-econômica dela. Ela tem direito à vida, à assistência, à educação. O Poder Público, hoje, apesar de ter verba destinada, termina fazendo não sei que mágica com essa verba destinada, a qual termina não chegando aos interessados, os quais são as crianças.

Qual é a nossa preocupação num projeto como esse? Se nem nas creches administradas pela Prefeitura de São Paulo chega o necessário, quanto mais num projeto onde a responsabilidade pela manutenção, pela alimentação, pelo pagamento dessa "mãe-crecheira" irá ficar subordinada a essa mesma Secretaria que nos últimos seis anos tem demonstrado irresponsabilidade de tal ordem, não nos permite dar aval ao projeto.

Então, quero deixar para vocês refletirem, pensarem, é que a Constituição Federal garante que creche é um direito da criança e um dever do Estado. A própria LDB prevê a formação e qualificação dos profissionais que têm de dar ao atendimento a essas crianças, principalmente se preocupando com o aspecto pedagógico. Aí, não desmerecendo essas possíveis mães que passarão a cuidar dessas crianças, mas querendo resgatar aqui a importância que a criança do pobre, a qual não pode ter tratamento diferenciado. Temos, na cidade de São Paulo, a creche do Tribunal de Contas, a qual atende os filhos de funcionários de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 33  
N.º 203  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| f5      | 2     | alex       | Educação | 14 5 |        |              |

alto escalão que têm um atendimento diferenciado das creches conveniadas, das creches diretas; tem, servido no café da manhã, uva Itália. Lá, tem um professor dando a formação pedagógica, que é necessária, enquanto, para nós, basta ter um senso moral, fraternal, para atender essas crianças. As crianças da cidade de São Paulo merecem muito mais do que isso.

Então, pediria ao Sr. Vereadores, em nome de todas as crianças da cidade de São Paulo, que merecem ser tratadas com respeito, para que, ao invés de encaminhar esse projeto, pense numa proposta em se obrigue o Poder Executivo a assumir o que determina a Constituição: ou seja, a criança é igual, sendo ela rica, pobre, classe média, filha de funcionário de alto escalão, filha de pessoas mais abastadas; é preciso haver um tratamento igual. É necessário que esta Casa tome medidas no sentido de exigir do Executivo o direcionamento da verba que existe - e estamos falando do terceiro maior orçamento do País, que é o do município de São Paulo -, e dinheiro há, para a construção de creches com responsabilidade. Bem como, peço para que esse projeto seja retirado, pressionando-se o Executivo para dar uma creche de qualidade e justa às nossas crianças.

Muito obrigada. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra o Sr. Arlindo Guerra Moraes, da Sociedade Amigos da Fazenda da Juta.



| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGrafo | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|------------|
| f5      | 3     | alex       | educação | 14 5 |        |            |

O SR. ARLINDO GUERRA MORAIS - Sou o presidente da Sociedade.

O que a menina falou é mais do que verdade. Vemos que as crianças, além de não ter creches, também não têm escolas.

A Fazenda da J<sup>u</sup>ta é muito conhecida em tempo de política. Ali aparecem muitos vereadores, prometendo fazer as coisas: creche, pavimentação, um monte de coisas. E as coisas não acontecem. Quando aparecer alguém que faça alguma coisa para aqueles moradores, então vai ter o respeito.

Acredito que nós, brasileiros, temos de organiz~~ar~~<sup>ar</sup>-nos mais, de ~~xx~~ cobrar mais dos vereadores; e alguns vereadores conhecem bem a Fazenda da J<sup>u</sup>ta, mas só comparecem em tempos de eleição, em tempo de política.

A Fazenda da J<sup>u</sup>ta nada tem. Não tem escola, não tem creche. Quem toma a conta ~~HEMMHEM~~ das crianças das mães que precisam trabalhar são as vizinhas. Essa é a realidade. Nada temos.

É preciso que esse projeto seja votado o mais rápido possível e que se olhe por aquelas famílias. Olhe por todas as famílias de São Paulo e não só para as da J<sup>u</sup>ta, Sapopemba, Jardim Ivo. Toda São Paulo. A Prefeitura e os vereadores têm mais é de olhar para essas famílias, para essas crianças, que serão os homens de amanhã; serão professores, ~~em~~ serão aqueles que irão tirar o pessoal da rua, colocar na escola.

Agradeço pela oportunidade de poder falar a vocês. Dêem uma força para o projeto do vereador, Convido-os, inclusive, para irem conhecer a ~~área~~ onde moramos. Muitos moram lá já fazem 10 anos e ain-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Folha n.º   | 35  | do proc. |
| N.º         | 213 | de 19 5  |
| funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONV. PARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|-------------|
| f6      | 1     | alex       | educação | 14 5 |        |             |

da não tem uma creche. Agradeço-os pelo apoio ao Vereador, para que esse projeto seja feito. E outros vereadores devem também dar uma força, pois é preciso contar com todos os vereadores.

Muito obrigado. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra a Sra. Ercília Campos Costa, da Associação

 Força e Luta do Parque Bristol.

A SRA. ERCÍLIA CAMPOS COSTA - Vou contar uma pequena história que vivamos, e que estou vivendo aos 62 anos de idade: são 30 anos de luta por creche, por moradia, por saúde, por saneamento básico, tudo quanto tem direito o cidadão paulistano.

Respeito o que disse a companheira, ao dizer que os Estados e os Municípios têm de fazer creches, dar mais creches. Mas há o seguinte: há anos que conheço essa situação, foram vários os prefeitos que acompanhei, mas nunca pudemos realizar esse sonho. Nem o prefeito nem o governador do Estado conseguem construir creches para toda a necessidade que temos. Moro num bairro pobre, no Parque Bristol, na região do Ipiranga, onde temos 4 favelas. Numa delas há 4,5 mil moradores. Temos duas creches municipais: uma funciona mais ou menos e a outra é bem ruim, pois não tem funcionários, não tem merenda, pouca coisa há. Funciona muito ruim.

Acho que, se lutarmos juntos, se procuramos ~~em~~ entender-nos e engajar-nos na luta, junto com o Vereador que está pensando nisso, ~~e~~



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 36 do proc. 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| f6      | 2     | alex       | educação | 14 5 |        |              |

melhorar as creches, pois em cada lugar <sup>houver</sup> uma ~~x~~ "mãe-crecheira", uma responsável, será possível, sim, cuidar das crianças e dá para brigar ~~x~~ para que haja outras creches municipais e estaduais, com condições para cuidar e educar nossas crianças.

Se tiver uma ~~x~~ "mãe-crecheira" responsável... Sabemos que a mãe cuida de seus filhos. Minha mãe cuidou de nós e não tinha creche, não tinha ~~nada~~ nada. Eu mesma nunca tive creche onde pôr meus filhos. Há 28 anos que luto por creches para os filhos de meus companheiros.

Acho que o projeto é nobre. Lógico que temos de estar acompanhando, estar reivindicando, estar vendo o que é certo e o que é errado, acompanhar para que não aconteça o que vemos. Se brigássemos mais com o Sr. Prefeito, se brigássemos mais com o Sr. Governador, se conhecêssemos a força de nosso valor, a força que tem o povo, o que o povo pode fazer quando se une, não estaríamos passando pelo que passamos hoje. Isso porque a maior força está dentro de nós, dentro de nossa organização. No entanto, nós não a temos, não temos esse compromisso. Lembramo-nos de que precisamos pôr nossos filhos na creche, mas não nos lembramos de brigar pelas creches.

Digo "brigar" porque hoje só conseguimos as coisas através da briga. E se há um vereador pensando num projeto para melhorar, vamos então ver como ele é. Se der para acompanhar, iremos lutar para que dê certo. Espero que dê certo, porque o Vereador Jorge Taba é um homem de respeito, que respeita o ser humano, os pobres, os humildes. É uma pessoa de fé, de religião. Acredito que ele não irá pensar numa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 38 do proc.  
D.o 213 de 1981  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| f6      | 3     | alex       | educação | 14 5 |        |              |

coisa que não seja para o bem-estar do povo.

Muito obrigada. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra o Sr. Renato Márcio do Nascimento, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O SR. RENATO MÁRCIO DO NASCIMENTO - Quando vimos discutir essa questão da creche, interessa bastante discutir a questão da qualidade. É importante pensar e questionar como será um trabalho de qualidade dentro de uma casa, como é a proposta do Vereador Jorge Taba.

Quando começamos a discutir a construção de creches, é importante também lembrar que várias creches do município de São Paulo, até por falta de funcionários, estão deixando de atender o número de crianças que poderia atender. Por exemplo, há creches que podem atender a 120 crianças e, por falta de pagéns, estão atendendo a 40 crianças. Temos de começar a fazer essa discussão, também: como utilizar bem o espaço que já existe.

Com referência ao projeto, acho que a fala mais política foi feita pela Presidente do Sindicato, quer então fazer uma análise dele. Como sou do Conselho Municipal da Criança, seria interessante esclarecer algumas coisas. Além da LDB, existe também o ECA, de acordo com o qual, art. 91, qualquer programa de atendimento à criança e ao adolescente deverá ser inscrito no Conselho Municipal dos Direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 38 da proc.  
213 de 1952  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|-------------|
| f7      | 1     | alex       | educação | 14 5 |        |             |

Então, para realizar qualquer tipo de atendimento, é necessário ser uma entidade governamental, quer dizer, ter um atendimento direto, seja ele através da Prefeitura Municipal, seja através do Governo Estadual, seja através do Governo Federal. Ou um atendimento indireto, que seria realizado através de convênies com entidades juridicamente constituídas. ~~MM~~

A partir disso, surgem algumas dúvidas com relação ao projeto, e que seria importante que o Vereador as esclarecesse.

Com referência à "mãe-crecheira", qual a escolaridade será exigida dessa pessoa?

Como se dará a relação entre os moradores da casa junto com a clientela que está sendo atendida? Como será essa relação?

Qual será o quadro de funcionários para esse tipo de atendimento? Haverá uma equipe interdisciplinar nessa casa?

Como será o controle da alimentação? Será que não poderão ocorrer desvios de alimentos? Porque, dentro da casa, junto com as crianças que estão sendo atendidas, será que a família não poderá comer o alimento que será direcionado para a criança? Será que não pode haver essa mistura?

Outro órgão importante é o Conselho Tutelar, que é o responsável pela fiscalização do atendimento das crianças. Como esse Conselho irá fiscalizar uma casa que não se constitui em pessoa jurídica?

Até aonde vai a responsabilidade da "mãe-crecheira" com as crianças por ela atendidas?

Um caso concreto: se ocorrer um acidente com alguma crian-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 39 do proc.  
n.º 213 de 1958  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| 7       | 2     | alex       | educação | 14 5 |        |              |

ça e a "mãe-crecheira" precisar levar essa criança para o hospital, quem ficará no lugar dela tomando conta do restante das crianças.

Essas, enfim, são algumas das questões que o Conselho Municipal vem trazer para a apreciação da Comissão. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra a Sra. Lenice, chefe de gabinete da Vereadora Lídia Correa.

A SRA. LENICE - Quero, rapidamente, em nome da Vereadora Lídia Correa, cumprimentar a iniciativa do Vereador Jorge Taba, ao trazer para a discussão desta Casa um assunto de extrema importância, como é o da creche numa Cidade com as proporções de São Paulo, uma magalópole.

Acompanhamos, em função do trabalho que a Vereadora Lídia Correa desenvolve, esse assunto há muito tempo, num período especial da vida desta Cidade, quando se discutia a participação, a descentralização, da comunidade, numa parceria com o Estado, bem como uma forma de sinalização dos rumos que determinadas questões deveriam ter.

Naquele período, lembro-me bem, o movimento comunitário, o movimento de creches, discutia já esse projeto, que era o das "mães-crecheiras". À época, havia uma realidade. Queria retomar, aqui, essa mensagem do Vereador Cosme Lopes, porque acho que essa é a realidade. A realidade da "mãe-crecheira" existe no município de São Paulo. Não podemos, então, fechar os olhos para o que acontece, o que é fruto



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 40 do proc.  
213 de 1983  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| da f7   | 3     | f alex     | educação | 145  |        |              |

da solidariedade, na necessidade, da pauperização, da má qualidade do serviço público; isso tudo existe numa cidade como São Paulo.

Quando o Vereador Jorge Taba retoma essa discussão, acho ser importante refletirmos visando ao aperfeiçoamento dessa proposta, no sentido de balizar, de alguma forma, as preocupações que a Claudete, a Presidente do Sindicato, colocou com relação à qualidade, à pedagogia, enfim, à política que será implementada a partir da aprovação de um projeto como esse.

No entanto, acho que novas audiências públicas devem ser realizadas para que possamos debater a proposta. Daí, quero chamar a atenção do Sindicato, dos presentes, da comunidade, das várias lideranças presentes, no sentido de percebermos a contribuição que o Vereador Jorge Taba apresenta, sendo que a sociedade precisa aprofundar essa discussão no sentido de chegar a um projeto que já era, lá em 1983, uma aspiração do movimento de ~~uma~~ creches. Percebemos a precarização do serviço público, a falta de investimento, a necessidade de encarar esse déficit de creches na cidade de São Paulo. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra a Sra. Mari Murakami, Presidente nacional da Associação Pomba Branca da Seicho-no-iê do Brasil.

A SRA. MARI MURAKAMI - Agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública. Parabenizo o Dr. Jorge Taba pela iniciativa, projeto que se reveste de elevadíssimos propositos sociais e que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 41 de proc.  
Q.º 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| f7      | 4     | alex       | educação | 14 5 |        |              |

segundo minha visão, atende a basicamente três grandes necessidades de nossa Capital.

Primeiro, é a participação da comunidade, num trabalho em que a liberação da força de trabalho da mulher será grande. Segundo, a solução para o problema da carência de creches. Terceiro, uma vida mais decente para milhares de crianças que vivem na marginalidade, precocemente.

No que se refere à liberação da força de trabalho da mulher, podemos afirmar que, embora nesta última década, a mulher tenha conquistado um espaço significativo no mercado de trabalho, e muito embora se acredite que no ano 2000 40% das micro e pequenas empresas do Brasil sejam de mulheres, é fato que hoje existe ainda uma infinidade de mulheres vítimas da sociedade machista da época em que foram criadas e que nunca tiveram oportunidade de manifestar seu potencial no mercado de trabalho, limitando-se ao trabalho doméstico sob o título "do sexo frágil".

A aprovação desse projeto possibilitará às mesmas a concretização desse ideal, qual seja, manifestar sua capacidade individual num trabalho <sup>em</sup> que, além da recompensa material, haverá uma recompensa espiritual, que consiste na alegria de servir ao próximo. De fato, é no servir ao próximo...

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Tempo encerrado. Peço as suas considerações finais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 42 do proc.  
213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| f8      | 1     | alex       | educação | 14 5 |        |              |

A SRA. MARI MURAKAMI - Em vista de tudo isso, acreditamos que esse projeto terá um alcance social muito grande. Ele contará com todo o apoio da entidade Seicho-no-iê, pois acreditamos ser trabalho de grande idoneidade e, portanto, merecedor do apoio da sociedade. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra a Sra. Francisca Fernandes do Nascimento, representante do MOVimento Perfect Liberty.

A SRA. FRANCISCA FERNANDES DO NASCIMENTO - Agradeço profundamente ao Vereador Jorge Taba por esse projeto, que é maravilhoso. Nesta semana, estive em seu gabinete e fiquei encantada ao saber da notícia. Segunda-feira, estive com uma pessoa muito necessitada de uma creche para duas crianças: ela tem um pequeno empório e precisa trabalhar, mas não pode pagar uma crecha. Ela tinha duas crianças, 2 e 6 anos. Estive em três creches. Numa delas, uma sala, que era 25 crianças, abrigava 45. Ela não podia mais receber ninguém.

Então, peço, de todo meu coração; tenho certeza de que esse projeto irá ir em frente. Vamos procurar ajudar o Vereador Jorge Taba. Irei levar isso à APL, pois tenho certeza de que, lá, todos irão adorar esse projeto. Quando aparece alguém que possui um plano maravilhoso, vamos acompanh-a, ajudá-lo. Não vamos só esperar pelo governo; pelo Presidente da República, por outras pessoas. Vamos acompanhar e ajudar essa pessoa maravilhosa que é o Vereador Jorge Taba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 43 do processo  
N.º 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|-------------|
| f8      | 2     | ALEX       | educação | 14 5 |        |             |

Essas palavras são do coração. Muito obrigada. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Obrigada.

Tem a palavra o Sr. Maciel Silva Nascimento, do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais.

O SR. MACIEL SILVA NASCIMENTO - Minha fala é voltada à LDB. Tivemos, em dezembro de 1996, promulgada pelo Governo Federal, a LDB, a qual foi construída com a participação das pessoas que mais estavam voltadas para a questão da educação no País. Foi colocado que entramos, a partir de 1996, na década da educação. Sendo assim, gostaria de fazer algumas avaliações em cima do projeto apresentado.

A primeira questão que se coloca dentro da LDB é a necessidade da formação dos profissionais na área da educação infantil. Até dezembro de 1999, a Administração Municipal precisa - está obrigada pela LDB - ter todos os educadores de creche com nível médio. Preocupamos pa-nos, um pouco, a demora em se começar a discutir essa questão no seio da própria Secretaria da Família e Bem-Estar Social, em conjunto com a Secretaria da Educação, porque, até hoje, em todos os fóruns de discussão sobre essa formação, só encontramos as entidades ligadas à defesa da criança e do adolescente.

Uma das principais questões, que trata grandes avanços, da LDB é fazer com que todo o País, hoje, discuta a educação como um todo. Espero que o projeto que está sendo apresentado traga para esta Casa esse avanço, porque desde 1997 o Sindicato dos Municipais de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 44 do processo  
N.º 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|------|--------|--------------|
| f8      | 3     | alex       | educação | 14 5 |        |              |

São Paulo vem tentando fazer essa discussão com a Câmara Municipal na totalidade de seus vereadores e não tem conseguido. Então, assim como a LDB trouxe essa discussão para todo o País quanto à educação, espero que esse projeto do nobre Vereador Jorge Taba também traga essa discussão para esta Casa, que é a Casa do Povo, a Câmara Municipal.

Já foi colocado que o art. 6º do projeto diz que a Secretaria da Família e Bem-Estar Social irá subsidiar as creches domiciliares no que se refere à alimentação. É supercomplicado ver isso. Estivemos, no final de outubro, realizando uma pesquisa pela qual descobrimos que de 255 creches, temos 293 diretas, tivemos um número muito acima desse, hoje são apenas 293 a alimentação que é servida com maior frequência nas crechas diretas do Município é salsicha e ovo; pasmem!

Preocupa-me quando se coloca a Secretaria da Família e Bem-Estar Social responsável pela alimentação das creches domiciliares.

No Parágrafo Segundo, no que se refere à competência da Secretaria da Educação, está colocado que ela estará acompanhando pedagogicamente esse trabalho. Quero relatar que foi feito, no final do ano passado, um projeto intersecretarial entre Fabes e Educação, pelo qual 70 creches estariam sendo supervisionadas pedagogicamente pelas EMEIs no que se refere às crianças de 4 a 7 anos, com duas salas de 25 crianças. [Quero citar, aqui, que gostaria que o Vereador Jorge Taba estivesse visitando a Creche Municipal Parque Guarani, localizada na Zona Leste de São Paulo, para ver qual é o acompanhamento pedagógico que a EMEI, a Secretaria da Educação está dando a ela. Preocupa-me muito alguns itens nesse sentido. Para finalizar...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 45 do proc. 203 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|-------|--------|--------------|
| F9      | 1     | beth       | com. educ. | 14.5. |        |              |

a EMEI está dando, a Secretaria da Educação está dando a essa creche. Me preocupa muito alguns itens nesse sentido. E, para finalizar, hoje temos uma demanda reprimida na creche em São Paulo, estou falando direta e conveniada de 500 mil crianças fora das creches. Gostaria de perguntar quantas mil mães-crecheiras serão necessárias para essa atividade. E pergunto mais, a verba que vai utilizada para fazer esse trabalho com as mães crecheiras estará colocando em segundo plano a formação necessária para os educadores de creche até dezembro de 1999. Obrigado. (Palmas)

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos ao Maciel

e chamamos agora a Sebastiana Cardoso dos Santos do SINDISEP, o Sindicato ~~XXXXXX~~ dos Servidores Públicos Municipais.

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

A SRA SEBASTIANA CARDOSO DOS SANTOS - Mais uma vez

me sinto desrespeitada diante de um projeto desse. Fico muito indignada em ver os companheiros que nos antecederam dizerem que se sentem felizes por saber da existência de tal projeto. Sou Diretora do Sindicato dos Servidores Municipais, represento a Secretaria da mulher

~~XXXXXX~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 46 de proc. 213 de 52  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA  | ORADOR | COMP. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|-------|--------|--------------|
| F9      | 2     | beth       | com. educ. | 14.5. |        |              |

e trabalho há 17 anos em creche. Nunca vi alguma creche da periferia ou todas as creches da Cidade onnde fazemos o nosso trabalho sindical onde a gente vivencie a situação das creches hoje que a gente vê que as creches estão vivendo de doações. Nunca vivemos um momento desses. Agora vemos um projeto desses. Queria até colocar alguns parágrafos que tem aqui que são o trabalho das mães crecheiras será custeado pela Prefeitura de São Paulo. Como? Se hoje os funcionários que existem não têm ~~XXXXXXXXXX~~ salário e estão trabalhando por amor à arte. Quando um companheiro diz que conhece uma creche que tem 40 crianças gostaria que o companheiro me fornecesse o endereço pois gostaria de visitar. Nós, com o trabalho sindical conhecemos as creches públicas e sa bemos o número de crianças que estão existindo dentro das mesmas. Está tudo superlotado e não existe funcionário para cuidas das crianças. Há pouco tempo foi elaborado um concurso e não foram chamados os profissionais para trabalharem. A gente acompanhou, demos em cima do projeto até que alguns funcionários foram chamados para trabalhar. Mas não deu para completar nem a metade das vagas que existiam. Então, quando você diz, companheiro conhecer cheche que tem 40 crianças eu fico muito aborrecida com essa colocação. Eu conheco uma creche que está com 13 AVIs e têm 90 crianças para serem cuidadas. Então fico muito triste



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 41 do proc. 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F9      | 3     | betb       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

em ouvir pessoas dizerem que há Xcreches na Prefeitura com esse atendimento. Não é por aí. Temos muitas entidades, movimentos sociais e poderíamos estar fazendo um grande trabalho, uma grande luta em cima da Prefeitura para que se construísse creches diretas e também não construir com o dinheiro público e pegar para os convênios. A gente precisa de creche direta e que atenda a população com qualidade e não do jeito que está hoje e nem falando dessas mães crecheiras porque eu sei: vocês conheceram o trabalho da creche com trabalho pedagógico e vocês não de convir conosco que o trabalho da creche pública é muito bonito e não a de mãe crecheira que não vão ter casas e não vão estar conseguindo fazer o atendimento às crianças como a gente vê na periferia de São Paulo. (Palmas)

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos à Sebastiana e chamamos Maria Célia Matias da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado de São Paulo.

A SRA MARIA CÉLIA MATIAS - Boa noite aos Srs. membros da mesa. Boa noite companheiros do plenário. Gostaria de fazer algumas colocações e discordar de um argumento feito pela assessora da Vereia-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 48 do proc.  
N.º 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| P9      | 4     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

dora Lídia Corrêa. Uma das questões que queria colocar ao autor do projeto é a seguinte: ele argumenta que ~~em~~ ~~em~~ é falta de verba. Essa seria uma alternativa à apresentação do projeto. A falta de verba do Governo do Município de São Paulo em vez de inverter as ~~as~~ prioridades e usar as verbas para questões sociais isso não aconteceria pois a arrecadação que se têm no Município de São Paulo com impostos que nós, a população pagamos, seria insuficiente se houvesse prioridade nas questões sociais. Mas não é essa a prioridade do Governo. A prioridade é investir em obras ~~e~~ e não em questões sociais como educação, saúde e tudo o mais. Se houver, a comunidade tem sim, a participação da comunidade que deveria ser parceira é de cobrar do governo cobrar para onde estão indo os recursos que estão sendo investidos em creche. É um absurdo pois deveriam ser construídas um certo número de creches e não foram. Então, isso deve ser urgentemente cobrado pela população de São Paulo. A outra questão é a seguinte: a assessora colocou que o movimento de luta <sup>2</sup>por creche em 83 apoiou a questão das mães crecheiras. Não é verdade. O movimento de luta por creche foi contrário às mães crecheiras e por vários motivos que eram na realidade a questão da fiscalização, do acompanhamento tanto é que as mães crecheiras não vingaram exatamente porque o movimento, tanto o de luta por



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 48 do proc. 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F9      | 5     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

creche quanto os funcionários por creche foram contrários exatamente porque isso não iria resolver e também não há uma fiscalização, não tem como e hoje, principalmente hoje a LBV ao priorizar a questão da criança e da educação, eu acho que estamos falando, falamos mãe-crecheira, não estamos lidando com papel. Não é porque a criança é pobre que qualquer coisa serve. Creche de qualidade é creche que em qualquer espaço a criança seja vista não só para ser olhada. Não basta ser mãe. Não basta apenas ser mãe para poder cuidar de 10 crianças que não são seus, são de outras mães e precisamos ter muita clareza nisso. É uma questão séria. O tempo é pouco e uma audiência pública não é suficiente. Deveria ter mais subsídio e discussão para estarmos levando essa discussão.

(palmas).

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos a Maria Célia e tem a palavra Airson da Costa do SINDISESP.

O SR AIRSON DA COSTA - Boa noite. Quero fazer uma pergunta, Vereadora Ana Maria Quadros sobre a questão da revisão parlamentar do município. Vai ser feita em maio como foi proposta em dezembro?



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 50 do proc.  
213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F10     | 1     | both       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

A SRA ANA MARIA QUADROS - As finanças, temos as diretrizes orçamentárias no primeiro semestre e no final do ano temos o orçamento, propriamente, para ser aprovado.

O SR AIRSON DA COSTA - No dia 30 de dezembro foi aprovado o Orçamento pela Câmara e com discussão para a revisão orçamentária em maio.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Não entrou ainda a reXvisão orçamentária.

O SR AIRSON DA COSTA - Não entrou? É bom saber disso, sabe por quê? Eu tenho a seguinte discussão. Estamos voltando e discutindo a Idade da Pedra. Hoje se discute a linha de exclusão. O que é exclusão? As pessoas não-qualificadas não servem para o mercado. Estamos discutindo os nossos filhos e o que estamos querendo para os nossos filhos. Hoje o que se discute de creche? O que é creche? É um ajuntamento, um alojamento de criança? Ou nós discutimos creche com qualidade em educação. A creche que a criança vai aprender alguma coisa. Problemas todos nós temos não só na Junta, como na José



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 51 do proc.  
n.º 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F10     | 2     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

Bonifácio, como no Vila Guarani, todo o setor da sociedade desempregado. Existem pessoas excluídas e é só ver quando formos embora, olharmos na Praça da Sé, João Mendes e verificarmos quantos estão dormindo na Rua. Viemos discutir aqui mãe-crecheira? Fize essa pergunta para a Vereadora sabem por quê? No dia 28 de dezembro houve uma audiência pública aqui sobre o desvio de 30% da educação. E nós discutimos a questão da creche, do centro esportivo, do centro de convivência onde nossos filhos frequentam. Nós vamos empurrar isso com a barriga até quando? Não estamos um pouco velhos? Então, gostaria que o Vereador e a Vereadora pegassem a data da revisão orçamentária da Casa e viríamos aqui pedir qualidade, sim. Qualidade para creche, qualidade para educação, pois eu tenho filho, qualidade para isso que eles montaram que eu chamo de um "PAS". Joga um monte de enganação lá, pois para mim é enganação. Hoje a criança, eu acho, tem de ter direito, como na particular, a ter um computador. A criança fica sabendo! Me desculpa, mas ter um quarto, um pedaço de pão e dizer que "o meu filho está tendo um amparo!" Ora, vamos parar de nos enganar! Nós tomamos posição e quando os Vereadores forem discutir a questão orçamentária, nos chamem, vão nos buscar como foram para a audiência pública. Vamos à Câmara. É só pôr um telão lá fora e ficamos sabendo. Sinceramente eu me senti um

XXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 52  | do proc. |
| N.º           | 213 | de 1954  |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| P10     | 3     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

boneco nessa questão de mãe-crecheira. Discuti isso, não em 83, mas sim em 73 quando trabalhava na SUPEME e fazia parte daquela formação do TEatro Mamolengo. Tenho vergonha de dizer que estamos voltando à pré-escola na qualidade de escola para nossos filhos!

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos o Sr. Airson da Sosta e chamamos a Maria Aparecida de Assis do SINDISESP.

A SRA MARIA APARECIDA DE ASSIS - Boa noite, companheiros da mesa e da plenária. Eu na realidade estou coontemplada na falta da companheira Claudete, Presidente do SINDICEP e do companheiro do Conselho municipal da Criança e do Adolescente.

Quero colocar uma experiência que tive na época em que acompanhei o processo. Quando as mães crecheiras se propuseram a dar o atendimento em uma moradia comum em que as crianças usavam o mesmo espaço físico da casa em que a família usava. Acompanhei casos de mãe crecheira que tinha casa de três, quatro cômodos e as crianças dormiam ou lá no fundo, na garagem, no quintal, ou na sala, passando um por cima do outro, sem espaço para atravessar. Então, como fica a questão de higiene e saúde, de utensílio doméstico, lavagem de roupa, além de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 53 do proc.  
213 de 51  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| Plô     | 4     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

todas as outras questões já citadas. Por exemplo, houve na época um surto de meningite. Vocês sabem. Quando chega o inverno o ambiente fica ~~xxx~~ fechado e não tem ar condicionado nem nada, quando surgiu um surto de meningite faaleceram duas crianças em uma casa de mãe crecheira. O caso não foi apurado, foi abafado e o que foi alegado na época? A gente faz o que pode, vamos apurar o caso e até hoje não foi apurado. Aí a mãe crecheira desistiu de dar atendimento. O que ela alegou foi que não tinha condições de estar atendendo aquelas crianças e que não estava ~~XXXXXX~~ recebendo, o pagamento estava atrasado e que não tinha ninguém para ajudá-la. Aí questiono, entre outras coisas como é que ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ fica a questão, já que existe um projeto de ampliação das creches, contratação de companheiros, profissionais que fizeram concurso, que estão esperando ser chamados e, por que não abrir concurso para dar melhor atendimento, com melhor qualificação não só com profissionais mas estar promovendo melhor atendimento para a população nos equipamentos que já têm e estar construindo ~~xxx~~ também outros equipamentos. É o meu questionamento.

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradeço a Sra Maria Aparecida e chamo a Solange Cristina do SINDISESP.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 54 do proc.  
213 de 1957  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGrafo | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F11     | 1     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

A SRA SOLANGE CRISTINA

- Boa noite, companhei-

ros da mesa e da plenária. Sou funcionária de uma creche, trabalho em uma cozinha. Quando vejo nesse projeto dizer que o prefeito vai dar subsídio para as mães crecheiras eu queria colocar o seguinte: como é que fica a situação da alimentação. Em outubro do ano passado quando fizemos na ~~XXXXXX~~ imprensa o trabalho das creches a imprensa foi na creche que eu trabalho porque eu não tinha suco para dar de manhã, às 9 horas e as crianças estavam tomando chá de erva cidreira com o açúcar que os pais doavam e que os funcionários traziam de casa, arroz doado pelos pais, óleo doado. O que a gente tinha na creche era macarrão e fubá. Era para fazer polenta. No outro dia fazia arroz, cozinhava um ovo para as crianças comerem. Isso é o que as mães crecheiras querem para os filhos delas e para as crianças que vão ficar com os filhos delas. Será que é isso que queremos? Ponho o meu filho na creche para ser alimentado desse jeito? Pelo dinheiro que a Prefeitura leva? E Cadê o dinheiro? Uma vez o Sr. Prefeito de São Paulo tira a responsabilidade e joga nas costas da população. E a população pensa que ele está fazendo de bom grado isso e que é de uma maneira melhor para estarmos atendendo as crianças.

Na creche em que trabalho estamos atendendo crianças



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 55 do proc.  
N.º 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F11     | 2     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

deficientes. Será que vamos ter subsídios em cada para fazer isso, se a mãe da criança não tem? O menino tem 7 anos e se encontra na creche até hoje. Usa fralda. Não temos sabão na creche para lavar a roupa. Pegamos sabão em pedra, desmanchamos na água para poder pôr na máquina para bater as fraldas. É isso que vai acontecer lá também? Quando não puderem lavar a roupa e não poderem dar a alimentação ele vai virar para vocês e vão dizer: problema de vocês! Quando corremos para reclamar nós que somos responsabilidade da Secretaria do Bem-Estar Social não nos dão respaldo nenhum. Pelo contrário. Conseguem fazer a população virar contra nós como fizeram na questão da Saúde. Como a saúde vai dar respaldo para vocês? É o PAS que respalda vocês. Pois Municipal ele falou que não serve mais! Então, acho que era melhor vocês estarem discutindo todas essas questões: As mães ficarem com responsabilidade não só dos filhos dela como dos outros também. Do meu filho eu cuido do jeito que quero. Mas será que vou aceitar que cuidem do meu filho assim? Se a Prefeitura está dando dinheiro vou querer respostas do serviço da mãe crecheira que se propôs a fazer. Não é assim? Como cobra a população dos funcionários de creche? Como ele está sucateando as creches e a população acha que não tem funcionário nas creches porque funcionário é vagabundo. Vai lá ver a situação!

XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 56  | do proc. |
| N.º           | 213 | de 1998  |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F11     | 3     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

Vamos passar uma semana na creche com os funcionários? Vamos ver os dados concretos. Gente, isso é ilusão de achar que o Prefeito vai dar respaldo para vocês. Se acontecer algum acidente com a criança na casa de vocês vocês é que vão responder juridicamente. Ele vai virar as costas para vocês. Era o que eu tinha para falar! (Palmas)

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos a Solange e tem a palavra o artista Roberto Seixas.

A SR ALBERTO SANCHES - Boa noite. Hoje não ou cantar. O meu amigo ~~XXXX~~ <sup>Jorge</sup> Taba me perguntou se em dois minutos quantas músicas poderia cantar. Duas músicas. Uma eu canto assim: "Sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só. mas sonho que se sonha junto é realidade é um projeto de ...(inaudível)..." O objetivo da minha visita é ver alguns pontos do meu amigo Vereador Jorge Taba da periferia da zona Leste. Sou uma pessoa um tanto radical. Não sou radicalista. Sou radical. Tenho acompanhado de perto o projeto do que o meu amigo Jorge Taba tem feito lá. Todas essas questões que estão sendo discutidas são muito boas. É muito bom questionar se esse projeto vai funcionar Como disse o meu amigo aliá: estamos vivendo na Idade da Pedra. Estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |    |          |     |         |
|---------------|----|----------|-----|---------|
| Folha n.º     | 52 | do proc. | 213 | de 1998 |
| O funcionário |    |          |     |         |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F11     | 4     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

voltando à idade da pedra. Já foi o tempo em que o médico saía da cidade e ia consultar na periferia em troca de um quilo de arroz. Hoje ele se forma para fazer greve e deixar a saúde abandonada. Hoje o Professor se forma sabendo das qualidades do nosso país e vai fazer greve e deixa nossos filhos à mercê. Será que alguém lembra em quem votou em 1983? É bom, são raríssimos. É bom lembrar e ver em quem vamos votar em 98. Vale a pena nos lembrarmos da posição das pessoas que querem mudar a posição do País. Vale a pena sim, não ~~XXXXX~~ importa de que maneira você sonhe, de que maneira você tenha a sua saúde e a sua cultura. Importa que você ajude a melhorar um pouquinho. E vocês perceberam também que não está sendo o governo do Estado ou do Brasil que está apoiando o Nordeste. É o pobre para o pobre. De repente isso tudo é o pobre para o pobre. Eu ainda continuo pobre e continuo apoiando esse tipo de projeto. não importa de que maneira. Mesmo que não dê certo amanhã. Mas se você não tentar a gente vai continuar na idade da pedra, com certeza. É muito importante que você não fique na idade da pedra. Vai lá e brigue. Às vezes a gente tem medo de brigar, fazer a guerra e conquistar o que é nosso pois "vou ser preso, vou morrer, vou perder aquilo". Prestem muita atenção neste ano, nas eleições para a gente não vir aqui e voltar a falar as mesmas coisas. O projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 53 do proc.  
213 de 1951  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F12     | 1     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

do meu amigo Jorge Taba é um sonho. Se ele se tornar realidade há muitas pessoas que podem colaborar com ele. Só vim para falar isso. Obrigado.

(Palmas)

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos o ~~XXXXXXXX~~

Alberto Sanches e chamamos o Leandro de Oliveira do SINDISESP.

O SR LEANDRO DE OLIVEIRA - Quando ~~XXXXX~~ o Sindisesp veio para cá não veio para uma guerra com a população. Quando nós lá atrás com relação à questão da saúde, levantávamos os problemas que iam ser ocasionados pelo Plano de Assistência à Saúde que hoje está escandarado em toda a imprensa de São Paulo, há dois anos colocávamos os mesmos problemas que observamos hoje. Os mesmos problemas. A mesma forma. O mesmo jeitão, a mesma iniciativa que o Legislativo fez lá atrás, a mesma propaganda, a mesma claqué, o mesmo jeito, os mesmos palhaços, as mesmas luzes, as mesmas cores, as mesmas formas de jogar a população, trabalhadores e representnates da comunidade, o jeito é igualzinho. Não estou querendo dizer que o Vereador Jorge Taba fez isso a propósito mas acho que já está na hora de fazermos algumas reflexões importantes. Todos vêm nos jornais que as administrações regio-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |    |
|---------------|----|
| Folha n.º     | 59 |
| 213           | 54 |
| O funcionário |    |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGrafo | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F12     | 2     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

nais são controladas por determinados vereadores. O que o mundo viu, nos jornais, pelo Vereador Paulo Frange, que 35% do orçamento da saúde que vai ~~XXXXXXXX~~ para o ~~XXXX~~ PAS, vai para o bolso de alguns políticos. Se continuarmos a fazer discussão dos nossos interesses, das nossas necessidades desse jeito, com a propaganda, com a mídia, com presentinho, com botãozinho, da mesma forma que estamos fazendo não verificando melhor o projeto, daqui a dois anos vamos observar as mesmas coisas que estamos observando com o plano de Assistência à Saúde. Eu só queria fazer esse alerta pois acho que São Paulo deveria ser o exemplo da política com P maiúsculo. Mas, infelizmente, nessa cidade estamos sendo usados como massa de manobra. Infelizmente, a gente se deixa levar por esse tipo de política. Quero fazer um apelo aqui para a Casa, para o nobre Vereador Jorge Taba, para a Vereadora que está presidindo e para os presentes, trabalhadores de creche e representantes da comunidade, vamos fazer isso com muito cuidado. Se ~~XXXXXX~~ embarcarmos nessa que é o que o Fernando Henrique e vários outros estão fazendo, a responsabilidade do PAS que hoje já não é mais do Governo, praticamente todas as mazelas estão caindo em cima de nós, vai acontecer a mesma coisa. Eu quero fazer um apelo para que esse projeto, em cima de todas essas coisas que estão sendo faladas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 62  | do proc. |
| N.º           | 213 | de 19 SA |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F12     | 3     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |              |

aqui pelo Conselho da Criança e do Adolescente e por várias outras pessoas, para que fosse verificado com muito carinho para que amanhã, vocês todos que estão apoiando o projeto não venham a chorar e ler nos jornais exatamente as mesmas coisas que estamos vendo acontecer com essa linda cidade. Vai acontecer com o que temos de mais precioso: nossos filhos, nossas vidas e nosso futuro. Obrigado. Abraço a todos. Pensem bem. (Palmas)

A SRA ANA MARIA QUADROS - Agradecemos o Leandro de Oliveira e chamamos o o José Guilherme de Andrade do SINDISESP.

O SR JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE - Sras e SRs. Vereador Jorge Taba, ~~XXXXXXXXXXXX~~ componentes da mesa, o Vereador Jorge Taba há mais ou menos 15 dias esteve com o Sindicato em atividade de extrema importância para a rede de creche municipal. Fomos ao Secretário de Bem-Estar Social, juntamente com uma equipe de mais ou menos 50 pessoas que passaram no concurso de diretor de equipamento social para que lá exigíssemos que o Governo cumprisse a lei, não para dar emprego mas sim, para reconhecer ~~XXXXXXXXXXXX~~ o que foi posto no papel por esta Casa, aprovado, a qualidade da Educação. Hoje as creches muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 61 do proc.  
n.º 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|-------------|
| F12     | 4     | beth       | com. educ. | 14.5.98 |        |             |

cipais são dirigidas por apadrinhados, fulano tem o olho bonito, vem. Sicrano cuja irmã é a minha amiga, vem. O Sindicato levantou uma bandeira para que isso não acontecesse mais. O Vereador Jorge Taba apoiou e foi conosco na porta da Secretaria. Me estranha esse projeto hoje. O nosso discurso lá, a nossa discussão, não era simplesmente de garantia de emprego. Era muito mais do que isso. A garantia e a qualidade da Educação. A garantia e acima de tudo o acesso à educação. Temos de parar com essa coisa de fazer feudo e

cada canto tem de ser um canto.....(Edelci)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 62 de proc.  
N.º 213 de 1951  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR    | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|-----------|--------------|
| F13     | 1     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | Guilherme |              |

E cada cantotem que ser um canto, não? Política pública é política pública em São Paulo e no Ceará. Uma política pública tem que ser encarada como verdadeira responsabilidade pelo estado. De quem toma um copo d'água a quem compra uma Mercedes, todos pagam imposto e têm o direito de saber que o seu dinheiro foi dado ao governo e o governo tem que responder. Dizer que o governo é uma coisa abstrata é estória. Governo não é uma coisa abstrata. Bem lembrou o Companheiro Costa: aqui nesta Casa estão sendo apurados os 30% de verbas que foram desviadas. Outros companheiros de ros que me antecederam, falaram muitas mazelas verificadas e que estão sendo apuradas nesta Casa. Então, esta Casa é que tem que dar exemplo. O projeto da mãe crecheira tem que ser discutido, não resta dúvida. Mas não com o discurso de que a participação popular tem que executar, não. Participação popular, acima de tudo, é para fiscalizar. O povo tem que fiscalizar, porque paga imposto. Nós pagamos impostosm temos que fiscalizar, estar sempre ali. Encerrando, quero dizer que fico admirado de ver essas coisas. Ao mesmo tempo tento entender e não encarar isso como algo isolado, mas dentro de um contexto. O que vão fazer com a educação infantil, com a fundamental e com os demais níveis de educação? Temos de parar com isso, ver o que está acontecendo, firmar o pé e exigir o que é nosso direito e que de fato se cumpra. Não podemos ficar com projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |    |       |
|---------------|-----|----|-------|
| Folha n.º     | 63  | de | proc. |
| N.º           | 213 | de | 1954  |
| O funcionário |     |    |       |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR    | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|-----------|--------------|
| F13     | 2     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | Guilherme |              |

tos alternativos, achando que vamos resolver. Além de não resolver vamos causar outros problemas. Vamos exigir uma creche de qualidade, que atenda, com profissionais bem remunerados, que possam ser cobrados, ser fiscalizados. Aí, sim, deve ser a participação popular; não para executar. É muito complicado isso. Já vou concluir. A Vereadora Ana Maria Quadros, que lida com a área da Educação, conhece muito bem a área. Há dois dias homenageou D. Cândido Padim, um dos grandes intelectuais da Educação, um dos homens mais brilhantes desta Cidade. D. Cândido, no seu discurso dizia isso. Então, é complicado. Apelo ao nobre Vereador Jorge Taba, que encampou essa nossa luta, pela nomeação dos diretores de creche, para acabar com essa pouca vergonha de nomeação de via-coisa<sup>(?)</sup>, mas através de concurso público, com profissionais de qualidade e retire o projeto. Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradecemos ao José Guilherme de Andrade. Tem a palavra, agora, o Wilson Raimundo Rodrigues, também do Sindesp.

O SR. WILSON RAIMUNDO RODRIGUES - Pessoal, já fechando, acho que surgiram várias propostas. Uma das propostas...



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 64 do proc.  
213 de 1952  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F13     | 3     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | Wilson |              |

- Conversas paralelas, fora do microfone.

O SR. WILSON RAIMUNDO RODRIGUES - Por favor, gente. Ouvi todo mundo, agora quero que todos me ouçam.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Marcos, há necessidade de suspender a sessão? (Pausa) Pode continuar, então.

O SR. WILSON RAIMUNDO RODRIGUES - Neste projeto, gostaria de abordar três aspectos importantes, com a população que está aqui, os representantes de entidades e os Srs. Vereadores. É importante dizer que, neste instante, vai de encontro à situação que vivem milhares de crianças. Gostaria de abordar o aspecto referente às creches de hoje, como estão e o que são as creches, hoje. E o que nós, população e os parlamentares, poderiam fazer para ajudar. Outro aspecto seria o dos funcionários que estão nessas creches, que são mal remunerados e, por isso, o serviço é deficiente, também. Outra questão é o desvio das verbas, que foram votadas e aprovadas; verbas que seriam para a Educação, para cumprir a LDB, que diz que a criança de 0 a seis anos tem que ser atendida. No entanto, esses pontos não estão sendo respeitados. Gostaria de pedir



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 63 do Proc.  
N.º 213 de 1958  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|-------------|
| F13     | 4     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | Wilson |             |

F14

ao nobre Vereador, que fosse à plenária, que fosse junto à população para fazer a discussão, reforçando inclusive o que já está aí. Por que voltar com um projeto? Desconfio muito desse projeto, porque estamos às vésperas de uma eleição. Essa discussão, como já foi dito, é uma questão superada há mais de 10 anos. Essa discussão surgiu na época em que se iniciava a luta por creches nesta Cidade. Então, fico muito desconfiado de, na véspera da eleição, aparecer esse tipo de coisa. Não quero dizer que as pessoas que estão incrementando, puxando essa discussão de mãe crecheira, estejam com má intenção. Acho, até, que não. Mas pode estar sendo usada com outras finalidades. Principalmente se levarmos em consideração que o Prefeito está sendo inquerido nos tribunais, juntamente com alguns segmentos desta Cidade. Já pedida a sua prisão, mas ele, por deter poder muito grande, não está atrás das grades. Então, é muito suspeito estarmos voltando a questões já discutidas e superadas no passado. Então eu pediria, aos vereadores, à população, para que levem esta idéia e pensem, realmente no que já existe, ou seja, fazer com que as creches, que estão sendo sucataadas, neste momento, voltem a funcionar. E as mães e as crianças, sejam respeitadas neste momento. Obrigado. (palmas)

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradecemos ao Wilson Raimundo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 66 do proc.  
N.º 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR    | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|-----------|-------------|
| B14     | 1     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | AMQuadros |             |

Rodrigues. Tem a palavra o professor Rocha, da comunidade do Jardim Sapopemba.

O SR. ROCHA - Boa noite a todos, senhoras e senhores, pessoal da Mesa, Vereador Jorge Taba. Em primeiro lugar, a gente acha que deveria discursar, uma só pessoa do sindicato. Há muitas pessoas. SRas. e Srs., às vezes é por isso que o nosso Brasil não vai para a frente. Porque quando surge um projeto, uma coisa boa, que vai ao encontro da comunidade, aparece sempre um monte de pessoas para botar empecilhos. Se fosse um projeto ruim, eles não viriam atrás. Há dias, nesta Casa, foi aprovado o "Dia do gay", o "Dia do Futebol Society". O sindicato não veio aqui. Nós da periferia, que temos filhos, sabemos da necessidade de termos uma creche na nossa comunidade. Esse pessoal que veio falar mal desse projeto que nós, que somos do povo, da comunidade, sabemos que é um projeto bom. Esse pessoal do sindicato, no meu modo de ver, não deveriam "meter o pau", mas apoiar. Deviam chegar à porta do nobre Vereador e perguntar "Em que a gente pode ajudar?", ou "Como a gente pode tentar melhorar esse projeto que é bom?". Não "descer o pau"; isso é uma pouca vergonha! (Palmas) Não devia ser permitido esse pessoal vir falar um monte de besteiras e "abobrinhas" (Palmas) Sou de Sapopemba, zona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 67 do proc.  
N.º 213 de 92  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTÉ |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F14     | 2     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | Rocha  |              |

leste, zona carente, onde não temos creche. Achamos que é um projeto bom. Temos certeza que nesta Casa há vereadores e vereadoras de bom senso, e vão aprovar esse projeto. Nós que conhecemos um pouquinho este projeto, sabemos que não vai solucionar o problema, mas que vai ajudar muito na solução. Muito obrigado. Meus cumprimentos a todos. (Palmas)

A SRA..ANA MARIA QUADROS - Agradecemos ao Professor Rocha.

Tem a palavra o Sr. José Luís Frutuoso, da comunidade do Jardim Sapopemba. Antes, porém, vamos ouvir a questão de ordem que está sendo proposta.

O SR. \_\_\_\_\_ - Sra. Vereadora, V.Exa.

e o Vereador Jorge Taba sempre insistiram e nós do Sindicato, também, para não nos atacarmos. Estamos no mesmo campo, lutando pelas mesmas coisas. Gostaria que V.Exa. alertasse os oradores para não fazerem tais questões. (Palmas)

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Pois não. Todos têm garantia de poder falar e expor seus pontos de vista. Tem a palavra o Sr. Jorge Luís Frutuoso.

O SR. JORGE LUÍS FRUTUOSO - Boa noite a todos, e à Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 63 do proc.  
N.º 213 de 1994  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F14     | 3     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | Jorge  |              |

É como o Professor Rocha falou. Estamos lá no fundão da zona leste, terceira divisão. Já considero que temos uma mãe crecheira lá. Não sei se o Sindicato tem conhecimento. Não quero ofender ninguém. Mas lá já existe uma mãe crecheira, pelo menos assim eu considero. Por quê? Porque foi criada para suprir a necessidade que temos na região, porque os nossos prefeitos não olham para o fundão, a terceira divisão da zona leste. Como bem lembrou uma representante do Sindicato, ela fez uma vistoria, um acompanhamento ou pesquisa, não sei, há crianças que comem ovo e salsicha; mas muitas nem isso têm para comer. (Palmas) Quando o Professor Rocha fala que esta Casa tem um projeto que vai ao encontro, principalmente das crianças carentes lá do fundão - aqui é o Centro, bairro de marajás, onde não há esses problemas, porque tem apadrinhamento e consegue as creches. Por que as creches não funcionam? "Olha, sou funcionário do Vereador, quero ir para aquela creche para não fazer nada". Infelizmente concordo com vocês. Esse apadrinhamento estraga muito os funcionários públicos, apadrinhados de vereador, que não querem trabalhar. É como o PAS. Por isso não funciona. Acho que esse projeto vai ao encontro das crianças da região leste. Nesta Casa, como é bem lembrado, ninguém se preocupa quando os nobres Vereadores se reúnem para aprovar o "Dia do Escoteiro". Gente: o que significa, para nós, o "Dia do Escoteiro"? Esta-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 69 do proc.  
n.º 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|--------|--------------|
| F14     | 4     | Idelci     | C. Educação | 14.5.98 | Jorge  |              |

F15

mos preocupados com moradia, saúde, como lembrou o Sindicato. Bom, vamos parar com a brincadeira. É um projeto que atende, sim, a população. O Sindicato tem algo contra, porque não vai ao encontro dos seus interesses. Mas nós, das entidades, precisamos que seja aprovado. Na minha região há uma mãe crecheira, que funciona sem apoio do governo.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. JORGE LUÍS FRUTUOSO - Padre Rosalvino, em Itaquera, bem lembrado. É um trabalho que existe e necessitamos desse trabalho. Se em cada bairro houver uma mãe crecheira, vem a preocupação: como vai ser atendido? Se houver cinco crianças, e uma senhora de 45 ou 50 anos, que com essa idade não consegue trabalho, garanto que ela vai dar muito mais carinho do que numa creche onde há 40 ou 50 crianças jogadas no pátio, enquanto as funcionárias ficam batendo papo. As crianças precisam de carinho, em primeiro lugar. Quero dizer ao nobre Vereador que a Sociedade Amigos do Jardim Sapopemba está com ele. Faço parte dessa sociedade, com muitos dos presentes e estamos com ele. Muito obrigado. (Palmas)

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Agradecemos ao Jorge Luís. Vou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |    |       |
|---------------|-----|----|-------|
| Folha n.º     | 20  | de | proc. |
| n.º           | 213 | de | 98    |
| O funcionário |     |    |       |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR    | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|-----------|--------------|
| F15     | 1     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | AMQuadros |              |

fazer uso de três minutos. Depois o Vereador Jorge Taba fará o encerramento. Cumprimento os membros da Mesa e todos os presentes. A importância da audiência pública é trazer todos os aspectos de uma mesma proposta: pontos positivos, negativos, contrários, para chegarmos a uma proposta melhor e mais bem elaborada. Quero fazer um pedido, nobre Vereador Jorge Taba, lembrando a importância de S.Exa. sentar com os demais Vereadores desta Comissão, com os representantes das diversas sociedades amigos de bairros, das entidades, dos sindicatos e tentarmos fazer deste projeto, alguma coisa que seja aceita por todos os lados. Todos têm razão. Tanto é importante que se atenda a criança das formas mais diferenciadas possíveis, como garantir um atendimento de qualidade, para essa criança. O Poder Público não tem aplicado dinheiro em Educação. Desde 1995 que o Poder Público municipal não gasta com a Educação, a verba que a lei exige. então, é um problema sério. Temos que colocar, como disse o Vereador, o pé na realidade. Temos que ver a proposta que tenta atender a todos os aspectos e, portanto, a todas as investigações. Isso é viável. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em, várias propostas, chegou a um consenso, que atendesse a todas as partes e, no caso, atendesse bem a criança de São Paulo. Fica, portanto, aqui, a sugestão feita a nobre Vereador Jorge Taba. Muito obrigada. (Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 31 do proc.  
N.º 213 de 81  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR    | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|-----------|--------------|
| F15     | 2     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | AMQuadros |              |

Tem a palavra o nobre Vereador Jorge Taba, a fim de que possa responder as questões feitas. Em seguida, encerraremos a sessão.

O SR. JORGE TABA - Muito obrigado. Primeiro gostaria de agradecer a presença de todos. É inacreditável, mas 24 pessoas usaram da tribunal. Se o tempo permitisse, gostaria que todos tivessem a oportunidade e a chance de fazer o seu pronunciamento. Para todos nós valeu a pena, porque existe um trabalho voltado para o lado social. A área social, sabemos, é polêmica, mesmo. A maior preocupação, hoje, como verificamos na colocação da maioria dos companheiros, uns manifestando-se a favor, outros contra, é a conclusão a que chegamos: as pessoas não acreditam neste projeto, porque estamos num ano eleitoral. Saibam, amigos do Sindicato, que este projeto entrou logo no começo do ano passado, logo que assumi nesta Câmara. De lá para cá, ele vem, paulatinamente, passando por todas as comissões técnicas desta Casa. É um trabalho normal. Um projeto dessa natureza, é lógico que leva tempo. Se tivesse sido apresentado neste ano, é lógico que poderia ter, talvez, um caráter eleitoral. Era um sonho há muito tempo. Andando na periferia, durante a minha campanha, por dois anos, sentida necessidade desse povo carente. Não só lá, mas também na zona sul, onde temos também várias favelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 12 do processo 213 de 54  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F15     | 3     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | J.Taba |              |

Mas respeito a opinião de todos. Sabemos, também, que a Prefeitura, como foi dito por alguns companheiros, não tem verba. Como é que poderia ser feito ~~todo~~ isso? Temos que, acima de tudo, ter esperança de lutar por um projeto e vê-lo aprovado. E que o prefeito, possa, através do seu manual, começar a colocar em prática. Existem coisas, aqui na Câmara, que foram aprovadas esta semana, que parecem impossíveis. Foi aprovado um projeto da Vereadora Ana Martins, do PC do B, sobre moradias irregulares. Participei de várias reuniões de comissões sobre esse projeto, durante vários meses. São loteamentos irregulares, considerados clandestinos. E S.Exa., nessa luta de quatro ou cinco anos, tornou uma realidade. Aprovamos, sim. Assim, esses loteamentos clandestinos, essas favelas, vão ter solução. É uma esperança a mais. Está-se comentando que o prefeito vai vetar. Vamos esperar. E nós, como políticos, membros do Legislativo, temos que fazer certos projetos e contar com o apoio da comunidade. A comunidade hoje está com os olhos abertos. Foi dito por alguns companheiros: "Fiquem de olhos abertos para aqueles políticos que estão querendo fazer alguma coisa em prol da comunidade. A eleição está aí. A eleição é para isso: para chegar, para renovar, se for preciso; para os senhores fiscalizarem o trabalho de cada vereador, de cada deputado, porque essa é a nossa função. Se querem mudar o destino, a conjuntura deste País, cabe aos senho-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 33 do proc.  
N.º 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO      | DATA    | ORADOR  | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-------------|---------|---------|--------------|
| F15     | 4     | Idelci     | C. Educação | 14.5.98 | J. Taba |              |

F16

res, que devem ficar atentos, com os olhos abertos dia a dia, acompanhando o trabalho dos políticos, <sup>não</sup> para dizer, lamentando: "Foi mais uma em que entramos". Não. Podemos, sim, porque os senhores é que são os donos do poder. O voto do povão, do pessoal da periferia, o seu voto, tem a força de um canhão, equivalente ao voto de um general. Lembrem bem disso. Não troque o seu voto por uma cesta de alimentos. É isso que estamos enfatizando na zona leste, nas comunidades da zona sul, fazendo um trabalho exatamente onde temos que resgatar a falta de credibilidade que existe neste País. Sentimos, principalmente, esse clima desfavorável aos políticos, que começa em Brasília e também chega à Câmara Municipal de São Paulo. Estamos preocupados em resgatar a credibilidade que está faltando aos políticos, principalmente junto à população das periferias. Com relação a este projeto, se tivéssemos que responder à Sra. Presidente, Vereadora Ana Maria Quadros, eu teria que ficar aqui no mínima meia hora. Mas, em síntese, o debate, as mensagens, foram construtivos. Respeito todas as opiniões. Vamos compilar tudo isso. Como disse, se houver necessidade de mais uma audiência ou mais duas, não tenham dúvida, nós faremos. Mas com o respaldo da opinião pública, principalmente do pessoal mais necessitado, que são as pessoas carentes da periferia. É aí que os melhoramentos não chegam, nem com o passar dos anos. Não podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 24 do proc.  
N.º 213 de 1954  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|------------|
| F16     | 1     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | J.Taba |            |

viver só de esperança. Queremos fazer com que, aprovado este projeto, a periferia junte as forças para começar a exigir o seu direito. Como disse o companheiro do Sindicato, "Lute por aquilo" Estivemos junto na Secretaria do Bem Estar Social. Como vocês sabem, existem os concursados, aprovados por lei, mas que estão esperando há dois anos. Todos sabem\* que existem as nomeações como favores políticos. Lute! Se tem um respaldo jurídico e for aprovado, lute por essa lei. Faça com que o seu sindicato tenha forças e faça barulho. É um direito que os senhores conquistaram, nomeio de cinco mil pessoas. Refiro-me ao caso que foi mencionado, em que foram aprovadas quatrocentas e poucas pessoas. São 450 creches que existem em São Paulo. Essas pessoas foram aprovadas e estão vivendo na ilusão há praticamente dois anos. Não fiquem só na espera. Mas não fique só na espera. Concurso abriu, concurso público, tem o direito de reedificar e vai batendo, até que se torne realidade. E temos que lutar por isso, porque as injustiças continuam mas não de acabar. A justiça tarda mas vem. Anotei todas as colocações feitas, que estão gravadas também. Estamos há duas horas nesta discussão. Temos que atender o Presidente da Comissão, por isso tenho que ser rápido. Peço desculpas por não poder fazer um resumo total nem poder dar uma resposta a cada companheiro que usou da tribuna. Mas, acima de tudo, verificamos que a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 35 de 1998  
n.º 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| F16     | 2     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 | J.Taba |              |

culpa toda não é só dos políticos, mas dos Legislativos. Quando se fala em verba, temos que continuar lutando até que essa verba apareça. Se houver apoio das comunidades, se começarem a levantar faixas, bandeiras, a verba acaba aparecendo, sob pena de o próprio Executivo ser condenado pela própria população. E o prefeito não quer isso. O prefeito quer chegar e fazer um bom trabalho, também. Quando se fala em políticos quero lembrar que há os da Oposição, como eu e a Vereadora Ana Maria Quadros. Fazemos o jogo da Oposição e estamos lutando contra tudo isso. Estamos procurando fiscalizar o Executivo da melhor forma possível, de modo que a população possa verificar e acompanhar esse trabalho que fazemos aqui. Encerrando a minha fala, quero dizer que marcaremos quantas audiências forem necessárias, mas com a presença de um público, numa noite como esta, um público maciço, valeu o debate. Quero parabenizar o pessoal do Sindicato, a todos que vieram aqui, das comunidades da zona leste e da zona sul, pessoal da região do Ipiranga. Deixo aqui o meu agradecimento. Este projeto, se passou por todas as comissões, onde teve voto favorável, vou fazer aquilo que cumpre ao legislador: com que chegue a um final feliz, aprovando e, acima de tudo, pedindo a força da comunidade, para, o mais rápido possível, colocarmos em prática. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado a todos. (Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 76 do proc.  
n.º 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------|--------------|
| P16     | 3     | Idelci     | C.Educação | 14.5.98 |        |              |

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Cumprimentamos o Vereador

Jorge Taba, por ter trazido a esta Casa, juntam<sup>em</sup>te com outros vereadores, eu mesma e o Vereador Paulo Frange, o problema das creches. São projetos diferentes, mas que atendem a população que precisa das creches. Todo debate tem pontos a favor e pontos contra. O importante é que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, através, não só das reuniões ordinárias, mas também das audiências públicas, tem caminhado para fazer projetos que atendam a maioria das reivindicações apresentadas. Quero cumprimentar cada um dos presentes, por ter feito suas reivindicações e mostrado como vê o problema da creche na cidade de São Paulo. Parabéns. Muito obrigada e boa noite. (Palmas)

Forma no. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— 1920 —

| Nome | Profissão | Partido | Idade | Sexo | Estado Civil |
|------|-----------|---------|-------|------|--------------|
|      |           |         |       |      |              |

Eu, Dr. João de Deus, do Partido Republicano, eleito para o cargo de Vereador da Câmara Municipal de São Paulo, no ano de 1920, por voto direto, no distrito de São Paulo, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, venho por este meio declarar que sou casado com Dr. João de Deus, e que não tenho filhos.

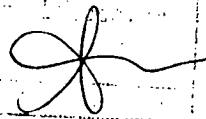
Em testemunho do que acima declarei, assino e rubrico a presente declaração em São Paulo, no dia 10 de maio de 1920.

Assinatura: Dr. João de Deus

(Rubrica)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

74 21/5 98





# *Câmara Municipal de São Paulo*

Prezado Vereador Jorge Taba,

Prezada Vereadora Ana Maria Quadros, presidenta destes trabalhos,

Prezados colegas Vereadores, senhoras e senhores.

Constrangido por não estar presente a esta audiência pública tendo em vista compromissos anteriormente assumidos, não poderia deixar de cumprimentar o nobre Vereador Jorge Taba por sua feliz iniciativa.

O presente projeto é meu velho conhecido, uma vez que, no ano passado, quando fui membro da Comissão de Saúde desta Casa, fui designado seu relator.

Ao deparar-me com a proposta, tornei-me um entusiasta da idéia e relatei favoravelmente.

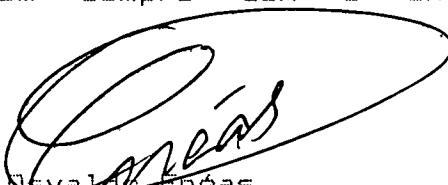
Nós Vereadores que vimos da periferia da Cidade, que temos nossas origens vinculadas aos dramas e problemas da parcela mais pobre da população, reconhecemos que os dramas são imensos e de difícil solução por demandarem grandes investimentos públicos.

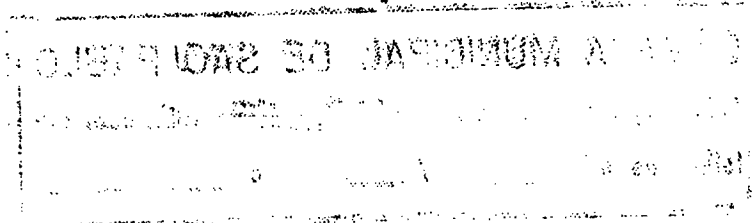
Assim, para não fugir à regra, grandes problemas são resolvidos por soluções simples!

A parceria Prefeitura Municipal e Comunidade, é feliz, realizadora e profícua.

Parabéns Vereador Jorge Taba, parabéns a todos que esta iniciativa prestigiam!

Contem sempre com o incentivo deste Vereador.

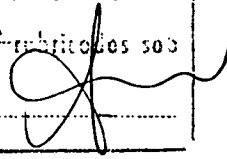
  
Devaldo Eneás  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

orç. em, juntados nesta data DATA DE M. INTERPRETAÇÃO ASSINATURA rubricados sob

folhas de n° 28 / 21 / 5 / 98 a)





# *Câmara Municipal de São Paulo*

Prezado Vereador Jorge Taba,

Prezada Vereadora Ana Maria Quadros, presidenta destes trabalhos,

Prezados colegas Vereadores, minhas senhoras, meus senhores.

Mesmo impossibilitado de estar presente a esta audiência pública por compromissos anteriormente assumidos, não poderia deixar de fazer registro sobre minha impressão pessoal acerca do tema que será colocado em debate.

Trata-se de uma iniciativa cujo mérito é incontestável.

Falamos de uma proposta afinada com a preocupação popular e que ataca os principais flancos que afligem as famílias: a educação dos filhos, a segurança das crianças e a disponibilização da mão de obra da mulher para a composição da renda familiar.

O projeto visa normatizar uma prática que na realidade já existe e funciona na periferia da cidade, nas favelas e nas sociedades amigos de bairro. Inova, contudo, ao obrigar o poder público a aproximar-se mais da comunidade dando o devido apoio de treinamento e capacitação de pessoas que, na realidade atuarão como substitutas do Estado.

Isso pode assustar ao crítico. Contudo, as crianças é que não poderão pagar o preço de uma não ação estatal nessa fase de transição por que passa o país num todo.

O Legislador deve antes de mais nada ser uma pessoa sensível. Deve ser a ponte entre a comunidade e o Poder Executivo, criando mecanismos para "representar" a necessidade e convertê-la em solução, ainda que transitória.

Parabéns nobre Vereador Jorge Taba!

Conte com meu intransigente apoio.

~~1993.04.10~~

~~Assinatura~~  
Rosme Lopes  
Presidente da Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1. 60-v. juntados nesta / 113 <sup>Doc. nº 113</sup> / <sup>Informação</sup> / <sup>Processo</sup> fabricados sob

folhas de nº 2965 / 21 / 5 / 98 a)



# Câmara Municipal de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

## LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

SAMUEL SILVA - 0208921908-M.Ex.  
LEANDRO VILHEI + Uti de Oliveira Sínclap  
Franci Pegrete Silveira  
MARIA P. de Jesus Silva  
ALCEBIANES DIAS dos SANTOS N.S. FOTINA - 1650894  
Luz da Luz B. de Oliveira  
Adriana Bilotti da Silva  
MARIA MARIA  
Mey Campello  
CARLOS GILBERTO SILVANO  
DANIELA ROUSSEL  
MARIA GOMES SILVA  
Elitios Pereira  
Cristiano Silva Filho  
Arlindo Guarnier  
Ednaide Mendes da Silva  
Madelara Maria da Silva  
JOLY SANTO OLIVEIRA  
Eulaine AFMP  
Eliabeth Antero  
Aureliano B. da Silva  
Milton Cesar dos Santos: Prequeira S. Filipe Neri



# Câmara Municipal de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

## LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

maria Bernadete N-S. de Fátima  
Enio L. Carvalho N.S. Fátima  
Elmano Silveira N.S. "  
Aldo A. Nascimento  
me. Fátima Silva  
Amélia Dias magalhães  
GILVAN ALVES OLIVEIRA  
Jorge Taba  
GOSLDO SIMÃO / N SRA. PILAR  
GOSLDO SIMÃO / STA ADELA  
MURILLO MOTA DE MELO  
MARCIA Regina Nunes - Clube de mães batalhadoras  
de GUAIANABES  
Rosângela Gomes  
Apuleia de Oliveira Clube das mulheres de Pantufre  
Bete Clube de mães Rocio de Deus  
Linda Assoc: Sederativa e clube de mães  
ZEZÉ ASSOC. VIDA MOR. Cap. JOSE BONIFÁCIO



# Câmara Municipal de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

## LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

Rafa Ahmed Abdalla Silva.

Leide Luctuoso

Maria do Carmo Santos

Sanderson dos de Souza

Maria Fabiana da Silva

Ormaires Reis Ribeiro

Sebaste Nunes da Silva

Lyderia Spitz Lopes

Anna Maria da Silva

João Batista Abel

MARCELO A. F. ARVALHO

CARLOS AUGUSTO BATISTA

João F. MARCEL

Paulo R. Soares

LAURA CANDIDO ARAUJO

Maciel Silva Nascimento

Elizete Tessari - repr. "Zé Índio"

Infância do Pac 01770 Pombal e Jacaré

Luiza Cristina Franco



# Câmara Municipal de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

## LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| Cecília de S. S. S. S.       | Sindesp                        |
| Luiz Antonio Pelludo         | Gov. João Carlos               |
| Mari Murakami                | SOICHO-MO-IE                   |
| LEANDRO M. NASCIMENTO        | CONSELHO MUNICIPAL CRIANÇA     |
| Paulo Henrique               |                                |
| Alcides dos Santos           | C.M.S.P. Leand. Nelson Dourado |
| Sebastiana                   | Sindesp Sind. Serv. Municipais |
| Sofange                      | Sindesp Sind. Serv. Municipais |
| Antônio S. S. S.             | V. Mols. Museu St              |
| João G. G. G. G.             | 2.812.9.9.6                    |
| Luiz G. G. G.                | 0003. S. Paulo                 |
| Maria S. S. S.               |                                |
| Elana Regina Oliveira        |                                |
| Látimo C. Trindade           | N.S de Látimo                  |
| Mariela Mimielli Miro        |                                |
| Maria Lúcia dos Santos       |                                |
| José do S. S. S.             |                                |
| Maria do Socorro de Oliveira |                                |
| Marcia R. S. S.              |                                |
| Marcia Conceição Viana       |                                |



# Câmara Municipal de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

## LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

Francisca Fernandes do Nascimento - P.L. - B. Sist.  
Dionísio Fortunato Borges - P.L.  
Paulo Albuquerque Freitas - Asses. J. das Merges  
Hercília Campos Costa - Presidente Lopo e Couto  
Simoni Cristina da Silva - P. Bustos  
Miracy Pereira Bandiani - Rep. J. Moradia P. Bustos  
Airson da Costa - Rogério da Lapa  
Diva Oshiro - Vila Carra (S. Isabel)  
Maurício Helena Sebastião - A. M. Jubaquara  
M<sup>te</sup> Aparecida de Lemos - Ipiraanga  
M<sup>te</sup> Celia Matias - Pueris  
Antônio Silveiro Valera  
Luciana Lapa de Oliveira  
Jussara Aparecida J. Antim Augusto  
Sueli Aparecida Rofoto de Rocha - N. S. Fatima  
Joni Barlosa  
~~Jorge Taba~~  
Irene Clemente Silveira  
M. Silva  
Omar Vicente Costa



Folha n.º 84 do proc.  
N.º 213 de 1998  
O funcionário

*Câmara Municipal de São Paulo*

AUDIENCIA PUBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

Francisco Leroy George  
J. C. Taylor  
~~James~~  
Doriel George  
Blanchette McKel



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 85  | do proc. |
| N.º           | 213 | de 1958  |
| O funcionário |     |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

AUDIENCIA PUBLICA  
PROJETO DE LEI 213/97  
AUTOR: VEREADOR JORGE TABA

## LISTA DE PRESENÇA

NOME:

ENTIDADE:

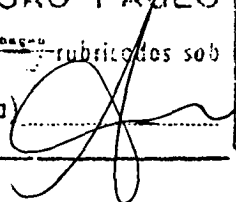
Wilmay Almeida Póhlf Filho ..... Tax Vereador Cosme Lopes  
Ruy de Brito Junior ..... Pres. ASS. moradores São M. Ovel. P.  
Marta Carmem S. Almeida ..... São Miguel  
Elior da Reis Hernandez ..... PAROQUIA SÃO FELIPE DE NERI  
Senice Antunes ..... G. A.B. Ver. Lidia Correa

Marcos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

seu nº, juntados nesta data depois de se informar o rubricados sob

folhas de nº 86 / 2815 / 97 a





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 86 do proc.  
N.º 213 de 1998  
O funcionário

APROVADO

27 MAI 1998



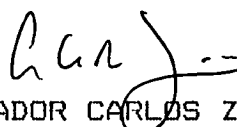
PR S/D ITE

REQUERIMENTO

07 - RPS  
07-0026/1998

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno, o retorno do Projeto de Lei 213/97, de autoria do Vereador Jorge Taba, à D. Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, para nova manifestação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1998.

  
VEREADOR CARLOS ZARATTINI

SESSÃO  
27 MAI 1998  
AFIA

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 27 MAI 1998 ★

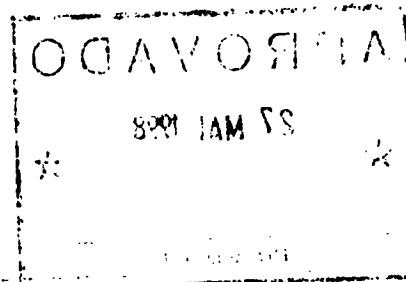
- DT. 10 -

A Com. de Educação

27 / 5 / 98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.  
A. T. M.



Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes  
Em 28/5/98 as 17:00 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

À Deuta Comissão de  
Saúde Promoção Social e Trabalho  
Em 28/5/98

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Saúde Pr. Soc. e Trabalho  
Em 01/06/98 h.

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA  
Secretária

AO NOME VAREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO  
SOCIAL E TRABALHO.

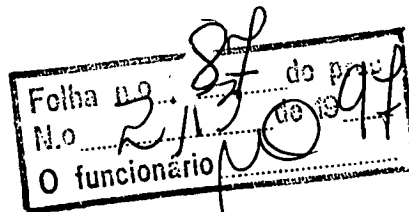
04/06/98  
Carlos Zarattini  
PRESIDENTE

|                            |                 |                 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PA |                 |                 |
| SEQUE, Juntado nesta data  | para informação | rubrica         |
| folha n. <u>87</u>         | <u>28/5/98</u>  | <u>08/06/98</u> |

**COOPERAPIC** - Cooperativa da Associação de Promoção e Incentivo à Criança.  
Rua Engenheiro Antônio Faggion, 94 - Vila Almeida - Santo Amaro - Cep.04757-010 - S.P.  
CGC. 00.549.108/0001 - 38 Inscr.Est. 114.434.054.113 Fone/fax.: 522 6995

São Paulo, 01 de Junho de 1998.

Câmara Municipal  
Viaduto Jacareí, 100  
8º. Andar - s.l. 804 Bela Vista  
CEP. 01380 - 900



**A**  
Bancada de Vereadores  
**Ref. Projeto de Lei 0213/1997 - "Creche Domiciliar"**

As Entidades Sociais do Município de São Paulo, vem por meio desta encaminhar a V.S.a. Ss. abaixo assinado das entidades que atuam no atendimento a criança e ao adolescente, para alertar aos Srs. Vereadores o grave prejuízo que o projeto dispõe sobre a criação da "Creche Domiciliar" poderá causar as crianças deste Município.

Tendo em vista o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90 Livro I, título II, capítulo IV, artigos 53 e 54, mais especificamente artigo 54 inciso VI que dispõe sobre o direito ao atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

Bem como a Constituição Federal de 1988 que mudou o Estatuto da Educação Infantil no plano Nacional (artigo 208 - inciso IV) que contém várias determinações que inviabilizam o projeto citado, sendo também citado aqui a Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 41, inciso XI que versa sobre a atenção a criança.

As Entidades Sociais deste Município vem lembrar aos Srs. O longo trajeto que percorremos para que todas as crianças deste Município pudessem ter atendidos todos os seus direitos assegurados pelas leis já mencionadas.

Tendo se especializado cada vez mais na área educacional para prestar a população um atendimento de qualidade garantindo o direito absoluto à criança.

Esse projeto representa um retrocesso inaceitável, uma vez que as entidades sociais que atendem crianças na faixa etária de zero a seis anos, independente da situação econômica da família, não se preocupam somente com o aspecto social, mas principalmente e prioritariamente com o desenvolvimento intelectual através do acompanhamento pedagógico necessário ao desenvolvimento da criança nessa faixa etária, dentro dos currículos estipulados pela L.D.B. (Lei de Diretrizes Base da Educação).

Queremos lembrar também que a atual L.D.B. exige que: para atuar no atendimento a criança e ao adolescente o profissional tenha 3º grau na área de educação como escolaridade e nível universitário em pedagogia para coordenadores.

Para concluir, lembramos ainda aos Srs. Vereadores que no passado já foi tentada esta alternativa com conseqüências desastrosas para o desenvolvimento da criança.

Por todo o exposto, solicitamos em nome da dignidade e do respeito que todos devemos as crianças e, bem como a todos os eleitores aos quais os Srs. Representam e em respeito as Leis vigentes, pedimos que optem pela rejeição total a esse projeto.

Certos de contarmos com a compreensão, colaboração e respeito de todos subscrevemos - nos.

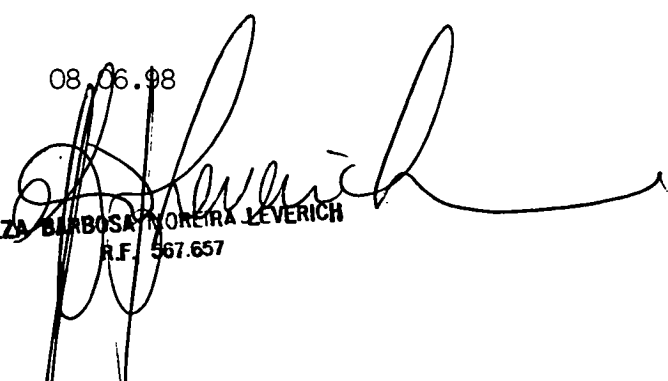
Cooperativa da Associação de Promoção e  
Incentivo à Criança

*Handwritten signature: Ruy de Faria.*

Ao DT.7 - Senhora Diretor.

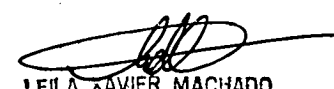
Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho o presente expediente,  
para as providências pertinentes.

08.06.98

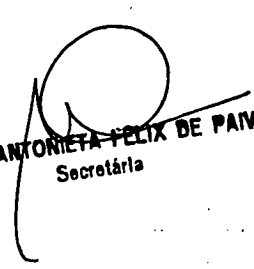
  
ELZA BARBOSA NOREIRA LEVEICH  
R.F. 567.657

À Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho - Senhora Secretária,  
Encaminho o presente expediente em aten-  
dimento ao retro despacho.

08.06.98

  
LEILA XAVIER MACHADO  
Diretor Técnico de Dept.o-DT. 7

Recebido na Comissão de  
Saúde, Pr. Soc. e Trabalho  
Em 08/06/98 às \_\_\_\_\_ h,

  
MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA  
Secretária

Abaixo Assinado contra Projeto de Lei 0213/1997  
Creche Domiciliar

29/05/98

Folha n.º 2  
de 10  
do processo  
N.º  
funcionário

| ENTIDADE                                                 | NOME                               | R.G               |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| AÇÃO SOCIAL LARGO 13                                     | Maryleide T. Santos                | 5633.716-4        |
| Casa das mulheres Voluntárias                            | Lygia dos Anjos                    | 13.528.777-7      |
| Centro Social BROOKLINO PAULISTA                         |                                    | 2549.866          |
| A. LAR SANTA MARIA                                       | Marina Per. Maria                  | V1558-K           |
| Centro Comunitário Jardim Ipanema                        | Valquiria Ap. dos Santos           | 2539.1399-8       |
| ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BETEL                              | Sandra M. Santos                   | 19.537.912        |
| Instituto Vocacional e Amidal de Francisc                | Nancy Eugênio Ribeiro              | 6.959.134         |
| Lar do Abovador Cristão                                  | Raquel Ribeiro dos Santos          | 12.348.944-1      |
| Instituição Beneficente Casa da Passagem                 | Paula Tereza Jo. P. G.             | 2587.733          |
| Movimento Comunitário P. Mariana                         | Maria Cecília Rodrigues            | 9.809.241         |
| S. P. P. Vila Portela                                    | expurgada de Lúcia                 | 20.814.241-8      |
| Admar - São - Creche A Mãe Cooperadora                   | Ademar Kopp                        | 5931-0089/5205728 |
| Centro Social Comunitário Jd. RIMANERA                   | M. Regina S. J. Jones              | R.3483.592        |
| Paróquia Nossa Senhora do Socorro                        | Maria Eliza Botelho de Aguiar      | R.6.902.541-2     |
| Amigos do Jardim que se Verde                            | Solange M. de Almeida              | 35.574.754-9      |
| Mão Comunitária Paroquial Jardim Colonial                | Marcia Maria Rodrigues             | 22.793.282-1      |
| Soc. Amiga e Esportiva do J. 40 Aparecida                | Maria Raimunda G. da Cruz Oliveira | 35.948.218-1      |
| Centro de Bom Bom São Joaquim Santana                    | Alvina de Souza Correia            | 9.795.364         |
| Mamão. Assoc. de Assistência à Criança Santamarce        | Valquiria Thomas da Silva          | 5677.6319         |
| Serviço de Assistência à Infância Paulo Silas            | Ciraci Alves Lobo                  | 11.483.024        |
| ALLEGRIA E - ESPERANÇA - do Jd.                          | Charlene F. Osuncu                 | 15.302-7728       |
| DAS FLORES -                                             |                                    |                   |
| Associação Comunitária Monte Azul                        | Regina Baptista Pastrana           | 11.384.430-X      |
| ARCO - Associação Beneficente                            | Elaine Aparecida Souza Cruz        | 23.379.369-5      |
| CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL BORGES                         | Gilvan Pereira Gomes               | 26.177.240-9      |
| Comunidade Koberio, Adelia de Carapicunga                | Maria das Graças T. Sousa          | R.G. 13.580.663   |
| Centro de Promoção Humana N. S. Aparecida                | Maria Fátima dos Santos            | R.G. 7.641.902-1  |
| Centro Social Santa Rita de Cássia                       | Maria do Paz Lima Sousa            | R.G. 9.131.589    |
| PROGRAMA SOCIAL GOTAS DE FLORES/AMOR                     | Murilla C. Machado D'Alempia       | R.G. 24.469.603-2 |
| Movimento Comunitário Patêla Nova                        | Jeane Soares Vieira                | R.G. 22.863.214-6 |
| Centro Social Santo Dia                                  | Samuel de Jesus M. Duarte          | R.G. 18.801.346   |
| Centro Social Santa Maria Steffano                       | Paulo Carlos Borges                | R.G. M. 1.738.283 |
| ARCO SOCIAL LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R. COCAIA S. | Lucia Bento de Nazaré              | R.G. 11.482.763   |

*[Assinatura]*  
Cidreira Gomes  
29.05.98

## Creche Domiciliar

**29/05/98**

[illegible]

  
Rodolfo Sanchez Schapfen  
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 89 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA | ORADOR | CONT./APARTE |
|---------|-------|------------|--------|------|--------|--------------|
|         |       |            |        |      |        |              |

SEM REVISÃO  
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Presidente: Senhor Vereador Nelson Guimarães Proença

Membros : Senhores Vereadores

Paulo Frange

Mário Dias

Adriano Diogo

Luiz Paschoal

Carlos Neder

José Izar

AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada no Auditório Oscar Pedroso Horta da  
Câmara Municipal de São Paulo em 24 de setembro de 1998.

Solicitante: Sr. Vereador Nelson Guimarães Proença

(Memo. nº. 90/98)

Secret. : .....  
Atestado : .....  
Assinatura : .....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |       |    |
|---------------|-----|----------|-------|----|
| Folha n.º     | 213 | do proc. | de 19 | 98 |
| N.º           |     |          |       |    |
| O funcionário |     |          |       |    |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|-------------|
| N-1     | 1     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |             |

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - A Comissão de Saúde se reúne hoje em audiência pública para discutir três projetos. O projeto de nº 213/97, de autoria do nobre vereador Jorge Taba. Dispõe sobre a criação da creche domiciliar, sob a responsabilidade da mãe crecheira, para atendimento alternativo de crianças entre 6 meses e 7 anos incompletos.

Esse projeto já havia tramitado pela Comissão de Constituição e Justiça, com parecer pela legalidade, voto contrário do Vereador Arselino Tatto. Havia passado pela Comissão de Administração Pública, onde recebeu parecer favorável, pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, parecer favorável, e pela Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, parecer favorável.

Verificou-se, então, não haviam sido realizadas as duas audiências públicas a que o projeto obrigava. Por isso, houve um retorno para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes e a primeira audiência pública foi realizada por essa Comissão em 14.5.93.

Em seguida, retornou à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, para que realizássemos a segunda audiência pública. Essa é a que está, neste instante, sendo realizada.

Logo em seguida, o nobre Vereador Jorge Taba, poderemos dar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha n.º     | 91     | do proc. |
| N.º           | 213/97 | de 1997  |
| O funcionário |        |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|--------------|
| N-1     | 2     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |              |

início à discussão do primeiro item da nossa audiência pública de hoje, PL 213/97.

Fica inicialmente aberta a palavra para o nobre Vereador Jorge Taba, ou quem por ele for designado e pediria ao nobre vereador que viesse participar da mesa conosco. Indago do nobre vereador se é ele próprio que fará a sustentação do projeto ou se está indicado alguém em seu nome.

Com a palavra o nobre Vereador Jorge Taba.

O SR. JORGE TABA - Boa-tarde a todos. Com relação a esse projeto 213/97, da minha autoria, sobre a criação da creche domiciliar, sob a responsabilidade da mãe crecheira, para atendimento alternativo de crianças entre 6 meses a 7 anos incompletos, tenho a dizer o seguinte: é um projeto na área social com a criação das mães crecheiras. Temos a condição de fazer com que a Prefeitura deixe de investir na construção de várias creches, dando condições para a criação dessa figura, a mãe crecheira, poderia cuidar de no máximo dez crianças, desde que tenha o espaço adequado para esse fim que seria orientado e fiscalizado pela Prefeitura.

Assim sendo, temos a certeza de que, no espaço de um ano,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 92 do proc.  
N. 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|-------------|
| N-1     | 3     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |             |

poderemos resolver definitivamente essa situação das crianças que hoje precisam das creches.

Teria também outro objetivo: abriria uma frente de trabalho para as mães crecheiras e, segundo um cálculo, na época, cada mãe crecheira habilitada cuidando de dez crianças calcula-se que haja 500 mil crianças, iria abrir uma frente de pelo menos 50 mil pessoas.

É um projeto de suma importância na área social e, numa época como essa, por mais que o órgão municipal queira investir, não tem verbas para construir devidamente numa área que está carente há muitos anos.

Essa a nossa colocação. Muito obrigado.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROCENÇA - Obrigado, nobre Vereador Jorge Taba. A palavra está aberta para quem queira discutir. Pediria à D. Antonieta, assessora da Comissão, que fosse registrando os nomes dos inscritos. Pediria que, no momento em que usassem da palavra, declinassem o nome, para que a taquigrafia pudesse registrá-los.

A SRA. ODETE VIEIRA - Sou conselheira tutelar da região da Lapa. Sou contrária a esse projeto e vou justificar o porquê. Primeiro,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Forma n.º   | 93  | do proc. |
| N.º         | 213 | de 1997  |
| funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|--------------|
| N-1     | 4     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |              |

é um projeto, a meu ver, numa linha de retrocesso pelo que a gente já avançou desde a mãe crecheira até as instalações de creche. Não justifica dizer que esse projeto leva numa linha de frente de trabalho. Creche não é linha de frente de trabalho, nem mãe crecheira.

O que se propõe com creche é o espaço da criança e não frente de trabalho. Não se justifica dizer que não se constrói e, por isso, que se tem o projeto mãe crecheira.

A criança tem direito ao seu espaço, principalmente a sua proposta pedagógica. Mãe crecheira não tem condições de dar essa proposta pedagógica de trabalhar dentro de uma creche, com outros funcionários qualificados.

Não se justifica dizer que a pessoa que está responsável já tem uma experiência natural, porque nós temos que ter uma qualificação nessa proposta.

Finalmente, estamos estudando que creche não deve ficar ligada ao plano social e, sim, ao plano de educação.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Muito obrigado pela contribuição.

DR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 34 do proc.  
N. 213 do 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|---------|--------|--------------|
| N-2     | 5     | Vera       | C. Saúde | 24.9.98 |        |              |

do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Paulo. No início da minha fala, quero deixar registrados o meu protesto e a minha indignação por saber que, apesar de todos os esforços que a gente fez, encaminhamos um parecer fundamentado a todos os gabinetes fazendo um apelo para que se abrisse esse debate no conjunto da sociedade, tal a relevância e tal a ordem do prejuízo/que, se esse projeto for aprovado, causará às crianças.

Lamento, apesar das respostas bonitas de alguns vereadores que eu recebi no sindicato, saber que há pareceres favoráveis de muitas dessas pessoas.

Desculpe o nobre vereador, em outra oportunidade já coloquei que deva ser sincera a preocupação por parte dele e não sei se vou ter de incluir mais alguma coisa na pauta de reivindicação do sindicato e da defesa.

Considero, com todo o respeito, que quando surgiu a idéia da reformulação desse projeto, o vereador não tem por obrigação saber as leis, as exigências em nível federal em relação ao atendimento da criança neste país - e aqui eu quero me referir à LDB - mas, no mínimo, sua assessoria teria de informá-lo que tal projeto afronta frontalmente a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 95 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|--------------|
| N-2     | 6     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |              |

Então, não sei se talvez não tenhamos que pensar que tenha que ter concurso público para assessor. Desculpem as companheiras, porque é inadmissível deixar o nobre vereador fazer um projeto desse que afronta uma série de questões.

Vou repetir o que disse na outra audiência: isso, além de ser um retrocesso, termina referendando posições que eu acho que todo cidadão que tenha bom senso defende. Não se pode dar tratamento diferenciado às crianças, independentemente do nível social delas. Esse projeto exatamente discrimina

Mãe crecheira vai atender a uma deficiência no atendimento que já foi constatado. Hoje, a cidade de São Paulo tem uma deficiência de 4 mil, da construção de 4 mil novas creches, mas não é isso que vai resolver o problema. Muito pelo contrário. Isso vai piorar. É mais uma forma de o dinheiro público ser desviado para dizer que resolveu um problema quando não estará resolvendo.

fosse  
Se o vereador não ~~for~~ um privilegiado e necessitasse usar o serviço público que não é gratuito, é muito caro, se ele teria coragem, por exemplo, de colocar um neto seu ou um filho seu para uma mãe crecheira tomar conta.

Se não crianças da periferia atendidas por essas mães crechei-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 96 do proc.  
N. 219 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|--------------|
| N-2     | 7     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |              |

ras. Hoje a gente sabe que, na periferia, a maioria das habitações não dão respostas nem às necessidades dos próprios habitantes dessas residências, em nível sanitário e tudo o mais.

Como aprovar um projeto, como transferir recursos para que mães, nas periferias, atendam crianças de zero a sete anos em precárias condições? Sem contar que os moradores dessas casas têm uma série de problemas.

Para concluir, e chamar a atenção, já que em outros lugares não foi possível, que esta Comissão dê parecer desfavorável, porque é inadmissível. É mais uma irresponsabilidade que vai ser cometida pelo poder público na cidade de São Paulo.

A gente tem ouvido na televisão um pretenso candidato ao Senado dizer que vai cuidar dos nossos filhos. Nem vai precisar das mães crecheiras. Obrigada.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Agradeço a Sra. Claudete Alves.

Para constar que a sessão foi aberta com a presença dos nobres Vereadores Adriano Diogo, Carlos Neêr, Paulo Frange e Nelson Guimarães Frange, tendo contado também com a presença do nobre Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 97 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO  | DATA    | ORADOR | CONSPARTE |
|---------|-------|------------|---------|---------|--------|-----------|
| N 2     | 8     | Vera       | C.Saúde | 24.9.98 |        |           |

Jorge Taba.

(Redacted signature)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 98 do proc.  
N. 213 de 1997  
O. funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| n3      | 1     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |              |

quero lembrar que temos três itens em pauta e normalmente reservamos em torno de meia-hora para cada um. Como começamos com atraso estamos com nosso tempo comprometido. E inscreveram-se dez pessoas, além dos Vereadores presentes que ficam para o final. Quero lembrar que um assunto como este pode ser falado em dez minutos, vinte minutos, vinte dias, todo um congresso. Seria ideal que cada um, ao apresentar seu ponto-de-vista, colocasse de modo bem objetivo e sintético, sem a preocupação de fazer uma exposição do porquê: nossa opinião é favorável, ou contrária, por causa disto. Quer dizer, sejam bem objetivos para não comprometermos o bom andamento da reunião.

Tem a palavra a Sra. Maria Ângela Mariconde.

A SRA. MARIA ANGELA MARICONDE - Muito boa tarde a todos. Sou diretora de divisão da Febem e trabalhei vários anos em bairros da periferia com implantação de creches. Hoje dirijo uma divisão de abrigo e proteção para crianças abandonadas, em situação de risco.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 99 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|-------------|
| n3      | 2     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |             |

Concordo com os argumentos levantados até agora, ressaltando um aspecto importante que é garantia da qualificação de educadores que cuidam de crianças. Temos lutado muito por essa profissão, sabendo que isso só pode acontecer num espaço institucional e organizado, onde a criança possa receber a estimulação e o desenvolvimento de que necessita, fora do espaço da sua casa. E não se trata de guarda apenas de criança, mas da sua educação. O projeto Mãe-crincheira não diferencia o espaço doméstico e o da escola, da estimulação, fora do lar.

Assim eu teria várias razões para me estender, mas ressalto um ponto, o da garantia de uma educação qualificada e de um espaço diferenciado para todas as crianças que necessitam desse serviço. O que se argumenta é que a mãe precisa trabalhar fora e deixar a criança em algum lugar, daí a idéia da guarda da criança. Mas ela precisa muito mais que isto. Obrigada.

A SRA. VIRELMIRA SILVA - Boa tarde a todos. Estou aqui representando o Conselho Municipal dos Direitos da Cri-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 100 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONTADOR |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|----------|
| n3      | 3     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |          |

ança e do Adolescente, que é contra esse projeto. Se a criança sofrer algum problema de saúde, quem irá socorrê-la? E a qualificação dessa mãe que vai tomar conta das demais crianças? Como fica a alimentação balanceada dessa criança? Quem garante que a própria família não vai utilizar esse alimento para sua manutenção?

Tenho experiências relatadas por entidades ocorridas na periferia em que são feitas essas denúncias, porque não se consegue atender a demanda, e mesmo sendo elas remuneradas.

Também temos aqui o parecer da Secretaria da Família e Bem-estar Social que é contrário. E a fala dos dois conselheiros municipais, Djalma Costa e Renato do Nascimento, registrada em maio de 1997, no primeiro debate, contrária a esse projeto.

Muito obrigada.

A SRA. TERESINHA HELENA DE ALMEIDA - Boa tarde. Sou membra do Fórum Municipal de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente da Capital. Gostaríamos que os legisladores levassem em conta a seriedade das mães que estão aí, disciplinando toda a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 161 do proc.  
N.º 213 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|-------------|
| 24      | 1     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |             |

questão da criança, do adolescente e da família. Nós lutamos anos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, quando assessorrei durante um ano deputados que tiveram credibilidade e boa intenção para legislar e fizeram uma boa lei, mas agora continuam burlando a lei, dando um jeitinho. Já está na lei. Não é uma assistência social. Tem que criar uma educação na creche. Não é mais para tratar pobre diferenciado do rico. E vocês vêm aí, no dia-a-dia, gente se escondendo em condomínio de luxo, fechado, por causa dessa desigualdade. A gente tem de pôr a cara no país inteiro, em qualquer lugar, e não se esconder depois. Temos de tratar igualmente as pessoas.

Então eu, como educadora, vou fazer 70 anos, há 40 no ramo da criança e adolescente, mas vou até o último dia protestar. Eu fiz parte, há muitos anos, antes do Estatuto, da discussão do projeto da mãe-crecheira também. Achávamos na época que não tínhamos avançado ainda em cidadania, em igualdade e uma série de coisas também importante. Mas agora já evoluímos, já fizemos o Estatuto, e queremos isso na educação e para todos que têm direito, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 102 do proc.  
VLD. 213 do 19 97  
O funcionário

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| n4      | 2     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |              |

só para o pobre, mas todos que têm idade de frequentar a creche, a pré-escola devem ter direito. Porque temos bilhões rolando e sendo gastos nessa festa que está aí, do nosso dinheiro, e não aplicam naquilo que é o nosso bem maior, o ser-humano.

Portanto, vim aqui pedir aos senhores que não vão adiantar com esse projeto e peçam ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que façam outro projeto como deve ser o atendimento à criança de 0 a 6 anos e 11 meses.

O SR. JOSÉ HÉLIO DA ROCHA - Senhoras e Senhores, nosso Estado é carente de creche, carente em relação a tudo. Eu sou presidente de uma associação no Sapopemba, um bairro bonito, e ao mesmo tempo carente, principalmente de creches. Sabemos que esse projeto do Vereador Jorge Taba não vai solucionar o problema das crianças carentes de São Paulo, mas vai fazer a diferença. Eu não consigo entender por que alguns sindicatos, algumas pessoas, em vez de pararem para pensar e aplaudiram um projeto como esse, que vai de encontro à criança. Eu digo porque sinto isso na pe-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 103 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| n.º     | 3     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |              |

le. Hoje uma criança para achar uma vaga na creche é uma briga e todos sabem disso. Eu como presidente de uma associação sei disso: o que vem de gente pedir vaga em creche não é brincadeira. A gente acredita que é um projeto maravilhoso. A Prefeitura alega que não tem dinheiro para construir creche; vamos acreditar. Ela vai apenas investir o mínimo. Além de "proteccionar" muitas e muitas vagas para o pessoalzinho de classe baixa, porque o que mora lá no Morumbi, que ganha bem, não precisa de creche, a gente acredita também arrumar algumas vaguinhas de trabalho, porque está difícil o trabalho. A gente sabe que o dinheiro público é ~~xix~~ ~~gixax~~ desviado, construção de pontes, disso, daquilo. Sabemos pelo menos que esse dinheiro não vai ser desviado porque não vai ter construção de creche. A Prefeitura, pelo que a gente entende, vai pegar um pouquinho de dinheiro e investir na creche.

Acredito que é um projeto maravilhoso. Estou torcendo junto com a comunidade de Sapopemba para que vá adiante. Parece que é o segundo estágio. Estive da outra vez aqui. Parabenizo os vendedores que estão apoiando e tenho certeza absoluta que o pro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 104 do proc.  
N. 13 e 97  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| n4      | 4     | dagmar     | saúde  | 24 09 98 |        |              |

jeto mãe-crecheira vai favorecer aos mais carentes, aos mais neces  
sitados. Parabéns ao criador desse projeto. Muito obrigado.

O SR. PAULO TABA - Boa tarde. DD. Vereador

Adriano Diogo, DD. Vereador Nelson Proença, Carlos Neder, Paulo

~~Franche e DD.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 105 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CORT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| N-5     | 1     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |              |

Vereador Jorge Taba, autor desse projeto. Meu nome é Paulo Taba, sou irmão do Vereador Jorge Taba e também sou candidato a deputado estadual pela região de Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus. E gostaria de me pronunciar defendendo este projeto. Recebemos aqui há pouco várias pessoas que citaram. Eu simplesmente vou ler o que está escrito:

"Caberá à Prefeitura Municipal: Art. 2 - parágrafo único... " Gostaria que as pessoas dessem uma lida antes de atacar o projeto. "Caberá à Prefeitura Municipal a implantação, regulamentação, cadastramento e fiscalização do projeto creche-domiciliar. Parágrafo 1 - Compete à Secretaria Municipal da Saúde estabelecer um programa permanente de atendimento médico, pediátrico ~~XXXXX~~ nas creches domiciliares com um caráter preventivo, e promover cursos periodicamente às mães crecheiras sobre noções básicas de higiene e saúde. Compete à Secretaria de Educação promover cursos periódicos às mães crecheiras sobre métodos pedagógicos aplicáveis às crianças usuárias do programa".

DR. NELSON FILIPE DA SILVA - Dr. Taba, p projeto

~~Sei distribuído, todos têm em mãos. Podemos nos abster de sua leitura~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 106 do proc.  
N.º 213 de 10 97  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| N-5     | 2     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |              |

O Sr. PAULO TABA - Excelência, estou simplesmente narrando.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - O seu tempo está se encerrando. Gostaríamos de ouvir sua opinião.

O SR. PAULO TABA - Senhoras e senhores, eu gostaria de dizer que nós, que labutamos naquela região que é uma região carente, onde, para se conseguir uma creche as pessoas vão atrás do político ou de alguém influente, para que sejam colocadas as crianças, nós sabemos o quanto é carente nossa cidade de S.Paulo.

Em nosso modo de ver, achamos que é preferível ter uma creche nas condições que algumas lideranças disseram aqui, que não iria dar suporte suficiente às nossas crianças, mas é preferível isso a que nossas crianças vivam na rua, ~~sem~~ se encaminhando para as drogas. É uma ajuda substancial à realidade que vivemos hoje. O digníssimo Vereador Jorge Taba teve essa brilhante idéia que nós também defendemos, pois vem ao encontro das nossas necessidades atuais da periferia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 107 do proc.  
N.º 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | COM. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|-------------|
| N-5     | 3     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |             |

Gostaria de salientar que as pessoas que lá trabalham, principalmente na periferia da zona Leste, entendem o quanto é necessário um projeto como esse. As demais regulamentações, com referência à higiene, à saúde e à educação, penso que a comissão que irá aprovar esse projeto está à altura de desenvolver o programa para constituição da creche domiciliar. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. NELSON GUIMARÃES FROENÇA - Obrigado. Estamos convidando agora a Sra. Marília Vilela, que se inscreveu para falar. Depois temos mais dois inscritos e os Srs. Vereadores que também querem fazer uso da palavra.

A SRA. MARÍLIA VILELA - Boa tarde a todos, Sou funcionária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e faço parte do grupo de Políticas e Programas de Crianças e Adolescentes. Sinto-me no direito de dizer que acumulo também a função de presidente do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 08 do proc.  
N.º 243 de 1997  
O funcionário

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|------------|
| N5      | 4     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |            |

Sr. Presidente da Mesa, vou ser absolutamente objetiva porque realmente acho necessário. Sou frontalmente contra o projeto em questão, e justifico. Conheci o projeto no passado. Tenho alguma intimidade com esse tipo de projeto. No passado anterior à legislação federal do Estatuto da Criança e do Adolescente, e antes da criação de todos os órgãos de participação democrática, que também ajudam a executar essa lei, que são os conselhos municipais, estaduais e federais de direitos da criança e do adolescente, e os conselhos tutelares.

Hoje, de fato, ao criar um projeto, é preciso, ao elaborá-lo, é preciso que nós tenhamos como horizonte - não importam os outros fatores - a legislação federal, que tem que ser obedecida. E os senhores, como homens da legislatura, sabem muito bem disso.

Temos tem a Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, que deixa claro que a creche e a pré-escola, hoje denominada educação infantil, não são algo pendurado ao sistema, ou alternativos. Elas são um direito de espaço de educação, saúde e segurança da criança de 0 a 6 anos, como reza a Constituição de 1988.

É só isso que eu queria dizer. Obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 109 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODIZIO  | FOLHA  | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. PARTE |
|----------|--------|------------|-----------|---------|--------|-------------|
| N5<br>N6 | 5<br>1 | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |             |

(PERGUNTA FORA DO MICROFONE)

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - A Sra. Marília,  
para informação ao Sr. Vereador que perguntou, é da Secretaria de  
Assistência<sup>e</sup> de Desenvolvimento Social, neste ato representa a Se-  
cretária D. Marta Godinho.

Em seguida, a Sra. Míriam Marcilo, que é de Fabes, a  
Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social. Ela vai nos  
dizer se representa a Secretaria neste momento.

A SRA. MÍRIAM MARCILO - Sim, estou representando a  
secretaria. Inclusive, nós fizemos uma manifestação, quando o pro-  
jeto veio, e foi pedido que a gente se manifestasse. Nós não fomos  
favoráveis ao projeto, uma vez que está pautado na Lei de Diretri-  
zes e Bases e na deliberação do Conselho Estadual, que coloca a  
creche como equipamento educativo. Desse ponto de vista, entende-  
mos que tem que ser enquadrado dentro de uma visão de educação, e  
não a visão meramente assistencial. E dessa maneira, achamos que  
deve prosseguir nessa linha de uma visão educativa e pedagógica,

A Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar social  
mantém algumas mães-crecheiras mas como uma função provisória.

Não entendemos que a mãe-crecheira seja uma solução definitiva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |                  |         |
|---------------|------------------|---------|
| Folha n.º 170 | do proc. N.º 213 | de 1993 |
| O funcionário |                  |         |
| ORADOR        | CONT. APARTE     |         |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|----------|--------|--------------|
| N6      | 2     | Marcia     | Com.Saúde | 24..9.98 |        |              |

para o atendimento à criança de 0 a 6 anos de idade.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Obrigado. Agora,  
Sra. Patrícia Montezano Cintra.

A SRA. PATRÍCIA MONTEZANO CINTRA - Boa-tarde. Eu sou assessora de Comunicação Educacional do Instituto de Educação José de Paiva Neto, que é mantido pela Legião da Boa Vontade. A instituição a qual represento tem um caráter inicial-ela é fundada há 50 anos - assistencialista. E a partir do momento em que se ela se colocou como ~~fundada~~ uma instituição fundamentalmente educacional, chamadas creches, hoje escolas de educação infantil, elas estão preparadas com projetos pedagógicos, equipe multi-disciplinar que acompanha todas as crianças, formada por pediatra, nutricionista, professoras capacitadas - Então nós atendemos aqui no Bom Retiro 1.400 crianças, e dentro dessa faixa estaria nós atendemos 420 crianças carentes, não só da região mas de outros municípios também - essa carência é detectada pelo trabalho de assistentes sociais, é uma coisa documentada. Por isso, somos frontalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 131 do proc.  
N.º 213 de 19 97  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | COM. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|-------------|
| N6      | 3     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |             |

contra, também, o projeto, porque não tem como a gente continuar oferecendo ao pobre aquilo que é pobre. (Palmas) Eu acho que... Tenho também uma pesquisa eu gostaria de encaminhar a vocês mas por problemas técnicos eu não pude trazer, onde a gente coloca a porcentagem de aprovação e bom desempenho educacional dos alunos de 1ª a 4ª série, intimamente relacionados com a permanência na escola de educação infantil. Criança estimulada, como nós temos lá, desde os 4 meses de idade, estará devolvendo isso para a sociedade de maneira muito melhor.

Então, nós trabalhamos desde a estimulação dos bebês, partindo para o processo de alfabetização, e daí a gente entrega esse aluno para o mercado de trabalho, após o ensino técnico, que seria o antigo colegial. Acredito no bom senso que esta comissão terá para ir contra esse projeto, e abro as portas da nossa instituição - que estão sempre abertas - para quem quiser ir lá conhecer e comprovar. Acho que é impossível continuar dando ao pobre aquilo que é pobre. Lá, acho que o atendimento de qualidade é a única forma de ~~melhorar~~ melhorar a qualidade de vida da população de São Paulo. Obrigada. (Palmas)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 112 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| N6      | 4     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |              |

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Com a palavra p  
nobre Vereador Carlos Neder.

O SR. CARLOS NEDER - Sr. Presidente, Srs. Vereadores  
Vereador Jorge Taba, nosso convidado, e todos os presentes e re-  
presentantes de entidades, o Vereador Jorge Taba, muito querido  
de todos nós, uma pessoa que aqui na Câmara desfruta de grande  
amizade por parte de todos, pela sua forma de conduta, tenho cer-  
de  
teza que quando apresentou esse projeto o fez com a melhor das  
intenções.

Já quando fazia parte da Comissão de Administração  
Pública, resolvi não assinar o parecer favorável do projeto por-  
que entendi que o projeto deveria ser discutido com as entidades  
representativas para que não ferisse a legislação já existente,  
conquistada a duras penas, no País.

Analisando agora a manifestação de várias outras  
secretarias, acho que a Comissão de Saúde acertou ao assumir a  
responsabilidade de fazer, de promover esta audiência pública.  
Existem problemas nesse projeto de várias naturezas. Problema



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 113 do proc.  
N. 213 do 1097  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| N6      | 5     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |              |

conceitual, problema legal, problema de outras decorrências que podem vir de um projeto que tem uma intenção boa mas que não resolve aquilo que nos parece fundamental.

Por exemplo, na área da saúde, à qual sou vinculado, vejo que um dos grandes problemas que temos hoje, de acidentes com crianças, se dá no ambiente doméstico. E aí não é apenas um trabalho de prevenção, através de um pediatra ou da Secretaria que resolve, é um problema espacial; a forma como se dá a organização espacial do domicílio, diferentemente do que ocorre numa unidade educacional ou numa unidade de saúde ou outro tipo de unidades públicas, acaba favorecendo a ocorrência de problemas que nós não gostaríamos que existissem.

Portanto, apenas para citar um exemplo, acho que é uma preocupação a mais, embora contida na proposta do Vereador Jorge Taba, uma vez que ele se preocupou em introduzir a Secretaria da Saúde nessa discussão.

Nós sabemos também que a Câmara Municipal de S. Paulo reiteradamente, tem destinado orçamento, verbas, para que a prefeitura construa creches diretas, e ao mesmo tempo eu tenho ques-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 114 do proc.  
N. 213 de 10 97  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|--------|--------------|
| N6      | 6     | Marcia     | Com.Saúde | 24.9.98 |        |              |

tionado o tipo de convênio que tem sido feito pela Prefeitura, muitas vezes inviabilizando um trabalho educacional que é fundamental que seja garantido junto a essas crianças.

Nesse sentido, não é verdade que o problema seja de recursos. A Câmara tem disponibilizado recursos e infelizmente a Prefeitura não tem executado o orçamento autorizado pela Câmara Municipal, seguidamente.

Nesse sentido, Vereador Jorge Taba, ouvi atentamente a exposição do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, que chegou a sugerir a possibilidade de um entendimento com o Vereador, para que um outro tipo de projeto seja elaborado, voltado a essas crianças de até 6 anos de idade. Acho que essa é a deixa que temos aqui para buscarmos um entendimento. Na minha opinião, o projeto como está não tem condições de ter o nosso apoio, em que pese toda a boa intenção do Vereador Jorge Taba e a seriedade com que elabora seus projetos. Acho que esta audiência propicia ao Vereador Jorge Taba a possibilidade de um



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 113 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário [assinatura]

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO     | DATA    | ORADOR       | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|------------|---------|--------------|--------------|
| N7      | 1     | Denise     | Com. Saúde | 24.9.98 | Carlos Neder |              |

...atendimento <sup>com o</sup> do Conselho da Criança e do Adolescente para um outro projeto, seja na forma de um substitutivo a este ou para ~~o~~ que possamos começar o projeto a partir de uma nova tramitação. Lembrando que é ~~parte~~ prática comum nesta Casa, aproveitar-se um projeto que já tenha tramitado por várias comissões para ~~que~~ receba um substitutivo, muitas vezes, diametralmente oposto àquele que deu margem à votação do substitutivo. Portanto, não ~~seria~~ seria impossível pensar um projeto totalmente diferente desse, mas atendendo o espírito de se voltar às crianças de 0 a 6 ~~anos~~ anos, que de fato, necessitam de creches, como bem relatou no representante de Sapopemba. Mas, infelizmente, esse tipo de proposta, da forma como está escrito, acho que irá acentuar problemas, ao invés de ajudar a resolver aqueles que já vem sendo discutidos por várias entidades e pelos representantes dentro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e também discutindo junto ao Poder Público Municipal. Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

O SR. NELSON GUIMARAES PROENÇA - Tem a palavra o Vereador Adriano Diogo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Vereador Jorge Ianni; presidente da



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 116 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR        | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|---------------|--------------|
| 19      | 2     | Denise     | Com Saúde | 24.9.98 | Adraina Diogo |              |

comissão, Vereador Nelson Guimarães Proença; demais vereadores; senhoras e senhores. Gostaria de dirigir-me ao Vereador Jorge Taba, com o mesmo respeito que fez o Vereador Carlos Neder e vou tentar colocar porquê este projeto provoca tanta reação e repulsa.

Em 1982, a então, Secretária Municipal do Bem-Estar Social do Governo Mário Covas, Dra. Maria Terezinha Godinho, aqui representada, abriu-se essa discussão sobre a mãe-crecheira, no âmbito da Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social, onde ela presidia e era titular da Secretaria.

A reação à época foi muito maior do que a que está tendo hoje. A sociedade se organizava na luta dos direitos sociais, era o fim do regime militar e essa proposta veio como um impacto terrível a todo avanço das lutas sociais da época.

Então, o senhor pode estar se achando meio injustiçado, pensando que justamente o senhor que sempre busca trazer uma proposta de consenso. Com a evolução do ~~pt~~ tempo, como ~~fixasse~~ disse a Sra. Terezinha uma antiga lutadora, a ~~questão~~ questão das creches, que via como sendo um problema de assistência social, deixou de ser vista dessa forma e passou a ser vista como um prolongamento da educação. Então, a atividade creche deixou de ser uma atividade da assistência social e passou a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 117 do proc.  
N.º 213 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA    | ORADOR        | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|----------|---------|---------------|-------------|
| N7      | 3     | Denise     | ComSaúde | 24.9.98 | Adriano Diogo |             |

ser uma atividade educacional. A creche vista como prolongamento da escola. E o senhor fique atento à seguinte questão: com a degradação da relação Estado-sociedade, principalmente, no Governo Paulo Maluf, de forma muito irresponsável para se livrar do papel do Estado ~~mas~~ e introduzir a discussão das creches passarem para a Secretaria da Educação, o que ele fez? Começou a fazer convênios em massa com entidades particulares, passando as creches para entidades que não tinham a mínima competência. Até em prédios públicos, construídos para serem da administração direta, ele passou a doar essas creches para entidades sem a mínima competência,, transformando-as em depósitos de crianças.

Não é preciso dizer quais foram as consequências. Tinha um Secretário, Sr. Marício Najar, que felizmente, já saiu da Secretaria porque ele acabou com ela, que queria ~~se~~ transformar todas as creches diretas em creches conveniadas. Esse processo estancou, tal o fracasso do programa.

O que nós queremos que o senhor entenda é que as creches domiciliares representariam, no caso do Governo Municipal manifestou-se contra, mais um retrocesso em relação às creches conveniadas. ~~Exatamente~~ Podemos até entender a preocupação que o projeto tem diante de um quadro de tragédia da guerra civil, do abandono das crianças, de tentar re-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 118 do proc.  
N.º 213 do 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR  | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|---------|--------------|
| Nº 7    | 4     | Denise m   | Com.Saúde | 24.9.98 | Adriano | Diogo        |

mediar. Mas esse remédio é falso, mais falso do que o anticoncepcional é feito de farinha. Por quê? Por que tanta indignação das entidades em dizer que são creches e para pobres? Vejam bem, na crise que estamos vivendo hoje, milhares de pessoas se inscreveriam para abrigar essas crianças, seriam famílias sem condições. E então, o projeto tem uma technicalidade que é muito falha. Por quê? Primeiro, o projeto não diz em qual âmbito de Secretaria. Diz assim: a Secretaria Municipal, a Prefeitura; Está errado, porque não pode ser Prefeitura; a implantação e regulamentação. Deveria estar em alguma Secretaria.

Se fôssemos analisar, a Secretaria <sup>Municipal</sup> de Saúde teria de dar cursos, a Secretaria Municipal de Educação teria dar cursos também. Do ponto de vista legal e legislativo, o projeto não tem a mínima condição.

Gostaria de responder nesses termos e dizer o seguinte: vi que seu irmão é candidato pelo PDT, muito empenhado na região, esteve numa luta de lixo dizendo que se o lixo chegasse no topo do morro iria construir creches, campos de futebol do próprio bolso....

- Fala fora do microfone.

O SR. ADRIANO DIOGO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 19 do proc.  
N.º 213 do 1397  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR        | CONTAPARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|---------------|------------|
| N7      | 5     | Denise     | Com.Saúde | 24.9.98 | Adriano Diogo |            |

O SR. ADRIANO DIOGO - Eu discuto o que quiser , porque estou na minha casa. O que é isso, meu amigo?

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Um momento. Assim prolongaremos desnecessariamente. Por favor.

O SR. ADRIANO DIOGO - Estou discutindo o projeto sim. Quem é o senhor para me advertir e cassar a minha palavra.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Por favor, pedimos ao Plenário.....

~~.....~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 120 do proc.  
N.º 213 do 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR    | CONF. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|-----------|--------------|
| N8      | 1     | Idelci     | Com.Saúde | 24.9.98 | NGProença |              |

~~que se mantenha em silêncio enquanto o~~  
orador termina sua exposição.

O SR. \_\_\_\_\_ - Só quero concluir, Sr. Presidente. Isso aqui não faz nem parte do programa do Rossi. Acho que o Rossi ficaria envergonhado de ter um projeto como este. Muito obrigado,

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Ainda não terminamos. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, Srs. presentes, nobre Vereador Jorge Taba, hoje convidado da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho. Quero deixar bem claro que nesta Casa o nobre Vereador Jorge Taba é uma das pessoas mais queridas, até mesmo pelo seu desempenho junto às causas sociais. Faço minhas as palavras do Nobre vereador Carlos Neder. No momento em que este projeto foi redigido, estávamos iniciando nosso primeiro mandato, Jorge Taba e eu. Somos os únicos de primeiro mandato nesta Casa. Assustamo-nos com a carência em que Prefeitura se encontrava e o estado em que encontramos a assistência em São Paulo. Temos que entender que temos, na região metropolitana de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 27 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR   | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|----------|--------------|
| N8      | 2     | Idelci     | Com.Saúde | 24.9.98 | P.Frange |              |

São Paulo, com 10% da população do País, com 0,001 do território do País. Uma região extremamente apertada e sufocada. O Jorge Taba, homem de origem oriental, conhece a cidade de Tóquio. É importante que os senhores que fizeram críticas, aliás, construtivas, levem em consideração que a cidade de São Paulo, que tem um orçamento de nove bilhões é um pouquinho menor do que Tóquio, que tem um orçamento de 70 bilhões. É oito vezes maior do que o nosso. Temos que trabalhar um pouco com o nosso estado de pobreza. Não quero polemizar, mas quero deixar clara a minha situação. Primeiro, entendo creche à luz da Educação. Não entendo creche de outra forma. Já trabalhei em creche, já construí creche, inclusive para crianças com síndrome de Down, onde as crianças conviviam com crianças normais. O resultado foi fantástico! Foi uma das experiências mais bonitas realizadas em Santana. Lamentavelmente, não há mais esse trabalho com crianças portadoras de síndrome de Down lá. Era uma creche particular, que deixou esse exemplo e esse resultado para todos nós. Segundo, com relação aos convênios, embora tenhamos alguns problemas, como salientou o Vereador Adriano Diogo, há entidades sérias, que estão desenvolvendo um trabalho muito bonito com as crianças. Não podemos generalizar. Muitas delas estão realmente feias, sucata e os convênios devem ser cancelados à medida que vão vencendo. Esta é minha posição. Para mim



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 122 do proc.  
N.º 213 de 19 94  
O funcionário

| RODIZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR   | COM. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|----------|-------------|
| N8      | 3     | Idelci     | Com.Saúde | 24.9.98 | P.Frange |             |

creche sé vale à luz da Educação.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Para encerrar este primeiro item da pauta de hoje, cabe-me opinar - não como Presidente, mas como vereador - sobre a matéria.

Em primeiro lugar quero destacar a importância da audiência pública. É o momento em que o legislador,<sup>de</sup> cujo voto vai depender a decisão a ser tomada, ou todos os segmentos da sociedade interessados no tema. Para mim, particularmente, foi importante. Fui um dos que assinou o parecer da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, favoravelmente, no mês de dezembro do ano passado, antes que se analisassem as audiências públicas.

Hoje, ouvindo as exposições feitas, creio que uma reavaliação torna-se necessária. Só pelo fato de alguns dos Srs. Vereadores sentirem a necessidade de rediscutir a matéria, a partir das posições assumidas pelos representantes de diferentes segmentos sociais, já mostra como é válido realizar audiência pública neste clima de tranquilidade, sem paixões, analisando o tema com objetividade.

Em segundo lugar, quero reconhecer no projeto, agora que a discussão se aprofundou, imperfeições que não vamos detalhar neste momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 123 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO    | DATA    | ORADOR    | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|-----------|---------|-----------|--------------|
| N8      | 4     | Idelci     | Com.Saúde | 24.9.98 | NGProença |              |

to, mas que, seguramente, o Vereador Jorge Taba, estaria justificando um substitutivo, mudando o caráter da proposta que se oferece à cidade de São Paulo. Particularmente o fato de colocarmos numa só solução as crianças de 0 a seis anos de idade, nós colocamos aquilo que na prática já está definido como duas áreas de atuação. De 0 até completar 4 anos, nas creches, que estão ligadas ao Bem-Estar Social. E na área de 4 a 6 anos, nas escolas de educação infantil, na pré-escola, ligada à Secretaria de Educação.

Só por aí já se vê que as propostas precisam ser diferentes nestas duas faixas de idade. Dificilmente ambas poderiam ser conciliadas na proposta contida no seu projeto.

Em terceiro lugar, para encerrar minha participação, quero dizer que a idéia da mãe crecheira para mim é alguma coisa, que me emociona. Por que? Porque conheço a cidade de São Paulo e sei que nos bairros humildes, geralmente uma senhora que já passou da casa dos 50 anos, com os filhos já trabalhando, cuida de um ou dois netos e dos filhos de algumas vizinhas. Isso já existe, em São Paulo e em todas as cidades do País. É uma realidade. E não estão sendo alcançadas por creches. No instante em que aquele bairro, aquela favela, aquela vila, tiverem a creche ou tantas quantas forem necessárias, estará solucionado o





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha 125 do proc.  
Nº 113 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.9     | 1     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

em 1979, na cidade de São José dos Campos. Nem me recordo quem era o pre-  
feito à época. Eles fizeram um programa, mas não a criação de um instru-  
mento formal, a creche domiciliar. Era um programa de apoio em que as  
mães solicitavam ao Bem-estar Social que suas crianças ficassem sob a  
guarda de alguém. O Bem-estar Social ia "in loco" ver o que se passa-  
va e concluiu que naquela casa não havia sequer condições sanitárias ade-  
quadas para que ~~com~~ cinco ~~xx~~ ~~xx~~ crianças ficassem lá. O que fazer? Proi-  
bir as mães de entregarem seus filhos à guarda dessa senhoras e dizer:  
"Vocês não vão mais trabalhar fora." Isso seria condenar essas mães e  
essas famílias a morrerem de fome. Não há creches. O que fazer? A ideia  
era, juntamente com clubes de serviço, sindicatos, um programa social e  
de parceria, em que se dava um fogão aqui, uma instalação sanitária ali,  
uma geladeira adiante, alguma complementação alimentar que a própria so-  
ciedade fornecia. Havia uma extraordinária educação para essas senhoras  
que funcionavam como mães crecheiras. Fiquei - a palavra é esta - emocio-  
nado, porque vi o que acontecia em São José dos Campos. Fui levado até  
lá por um colega, Dr. Rubens Avastano, sua esposa coordenava esse traba-  
lho. Achei que esse programa era um projeto de apoio ~~que~~ que nascia da so-  
ciedade e que até o momento em que se possa oferecer tudo aquilo que é  
de direito, seria algo também a se considerar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 126 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.9     | 2     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

Por essa razão, assinei o seu projeto, mas hoje reconheço que há um certo número de falhas, até do ponto de vista da construção do projeto, que precisam ser revistas. Reformularei o meu voto. Não no parecer, que já está publicado, mas quando da discussão em plenário.

Para que a idéia não fique perdida, eu proporia ao nobre Vereador Jorge Taba que, levando em consideração tudo o que foi dito aqui, com seu alto espírito público, acolha a sugestão feita pelo nobre Vereador ~~xx~~ Adriano Diogo, Carlos Neder e Paulo Frange e por algumas pessoas que se pronunciaram no sentido de tentar de recuperar a idéia a partir de uma ~~boa~~ abordagem diferente.

Com essas palavras, na condição de presidente, considero encerrada a discussão do item 1.

Nobre Vereador Jorge Taba, é regimental que V.Exa. faça uso da palavra depois do encerramento da discussão.

O SR. JORGE TABA (PDT) - Muito obrigado. Eu gostaria apenas de esclarecer o seguinte: quando entrei com esse projeto, havia visitado uma creche de uma criatura que tomou a decisão de a vida toda manter algumas crianças consigo, de uma forma ou de outra. Ela era não a-ditiva de uma criança que morreu aos 13 anos. Eu sonho, essa criança a-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha         | 25  | do proc. |
| Nº            | 213 | de 10    |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONTAS |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------|
| N.9     | 3     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |        |

pareceu, pedindo a sua mãe que cuidasse de crianças. Essa mãe recebeu esse sonho como uma missão.

Ouvindo essa mulher, fiquei penalizado com o seu coração tão nobre. Baseado nesse fato e observando o problema social, cheguei à conclusão de que, se não é da área da educação, pelo menos na área social, tem gente com muito amor, que quer fazer algo em prol das crianças mais carentes. Com essa decisão, entrei com o projeto tentando minimizar o problema que acompanhamos principalmente na periferia.

São essas as ponderações que tinha a fazer a todas as senhoras e senhores que estão aqui presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Guimarães Proença - PSDE) - Obrigado, nobre Vereador Jorge Taba.

Está encerrada a discussão do primeiro item da pauta.

O segundo item diz respeito ao PL 352 de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que institui o sistema municipal de registro de câncer no município de São Paulo, com a finalidade de coletar e ordenar permanentemente dados sobre casos de tumores malignos em cidadãos residentes nesta cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 128 do proc.  
N.º 213 de 19 97  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.9     | 4     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

O projeto já tramitou pela comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer pela legalidade, com substitutivo para aperfeiçoá-lo e pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e do Meio ambiente, onde tem parecer favorável.

Tem a palavra o nobre Vereador Carlos Neder para defender o seu projeto.

Um momento. Lembra a assessoria da Comissão que esta é a segunda audiência pública sobre este projeto e, portanto, a última, já que uma primeira audiência pública já foi realizada pela Comissão de Saúde.

O SR. CARLOS NEDER (PT) - Na primeira audiência pública, que foi realizada no dia 20 de agosto, o projeto foi bastante elogiado, o que me deixou lisonjeado. A preocupação é que tenhamos um registro de casos de morbidade por câncer e tumores.

Temos hoje, no município de São Paulo, o Proaim - Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade. Como o próprio nome diz ele detém as informações sobre mortalidade. Ocorre que a morbidade por câncer vem aumentando, a sobrevivência dos pacientes também e, portanto, é de grande importância ter um registro desses casos de câncer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 129 do proc.  
N. 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO   | DATA  | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------|-------|--------|--------------|
| N.9     | 5     | Anelise    | 24.09.98 | SAÚDE |        |              |

ou tumores malignos, de tal forma que possamos usar essas informações, tanto do ponto de vista do estudo técnico-acadêmico, como também na adoção de medidas de prevenção de saúde pública no sentido de diminuir esse problema.

Por outro lado, é importante também que tenhamos a participação dos hospitais privados e não apenas dos hospitais do Sistema Único de Saúde.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que a única observação feita na primeira audiência pública é se não seria possível recuperar a proposta original na forma como apresentamos. Porque nós apresentamos um projeto que responsabilizava tanto a rede pública quanto a rede privada pelo fornecimento dessas informações e registro desses dados. A comissão de Constituição e Justiça entendeu que não poderíamos legislar sobre a iniciativa privada. Portanto teríamos que nos ater exclusivamente à rede pública vinculada ao Sistema Único de Saúde. Fui inclusive perguntado pelos colegas da Comissão se esse era o meu entendimento como autor do projeto. Procurei informações aqui mesmo dentro da Câmara Municipal e, com pouco tempo disponível, consegui levantar um projeto de lei do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que estabelece criação de uma rede pública de saúde na cidade de São Paulo. O projeto não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha nº 130 do proc.  
Nº 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.10    | 1     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

legisla e apenas sobre elevadores de repartições públicas, mas ~~apenas~~ a-  
brange elevadores em geral, que foi sancionado, na íntegra, pelo Sr. Pre-  
feito. É portanto uma lei - Lei 12722 de 4 de setembro de 1998.

Nesse sentido, eu gostaria de ouvir dos colegas que compõem  
esta comissão se seria o caso de voltarmos à redação original, que foi  
alterada pela Comissão de Constituição e Justiça, de forma a responsabi-  
lizar também os hospitais privados. Esse havia sido objeto de uma perfi-  
gunta do nobre Vereador Adriano Diogo na audiência do ~~xx~~ dia 20 de agos-  
to. Ou se devemos manter a redação feita pela Comissão de Constituição  
e Justiça, lembrando que ~~on~~ que poderíamos fazer aí seria apenas um tra-  
~~xi~~ balho de convencimento junto à iniciativa privada para que ela ~~xx~~ ali-  
mente o sistema com dados que são fundamentais para as ações de ~~xx~~ saúde  
pública.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Guimarães Proença - PSDB) - A pa-  
lavra está aberta. Eu apenas recor~~x~~daria que na primeira audiência pú-  
blica todos os pronunciamentos feitos foram favoráveis à aprovação do pro-  
jeto. Então, o pronunciamento favoráve~~x~~l nesta audiência pública par~~ce~~-  
me que seria supérfluo. Caberiam apenas pronunciamentos contrários, se  
houver. Se n~~ã~~o, poder~~em~~os, rapidamente, encerrar este ponto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha nº 131 do proc.  
Nº 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.10    | 2     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

Tem a palavra o nobre Vereador Adriano Diogo.

O SR. ADRIANO DIOGO (PT) - Eu gostaria de esclarecer sobre o meu posicionamento. Sou favorável ao projeto, mas gostaria de fazer uma ~~em~~ observação.

Quanto ao projeto do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, todos os elevadores da cidade de São Paulo, inclusive os elevadores de carga das indústrias, são fiscalizados pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, em particular, pelo Contru. Embora seja uma atividade privada, toda a fiscalização, controle e credenciamento - numeração do elevador - é área exclusiva da Prefeitura Municipal de São Paulo. Entendo que, mesmo com essa formulação, pelo artigo 4º, é obrigatória a ~~fiscalização~~ notificação ~~em~~ do Siscan de tudo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em habitantes do município. É uma atitude voluntária, porque essa matéria é de legislação federal, que ~~é~~ regulamenta a notificação ~~em~~ compulsória de doenças.

Porém entendo que o objetivo e todo o restante do projeto tem uma tecnicidade correta e acho essa iniciativa de maior relevância. A única dúvida que persiste é a obrigatoriedade da notificação que o artigo 4º dispõe.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |                     |          |
|---------------|---------------------|----------|
| Folha n.º     | 32                  | do proc. |
| N.º           | 213                 | de 1998  |
| O funcionário | <i>[assinatura]</i> |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.10    | 3     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

Se houvesse, por parte do Sistema Único de Saúde, essa disposição, hoje, por exemplo, o PAS subnotifica. Doença do trabalhador, doenças profissionais, o PAS subnotifica. Ele desconhece qualquer legislação a respeito de saúde do trabalhador.

Outra coisa que não diz: a cargo de quem ficaria a fiscalização. Porque à Secretaria da Saúde caberia criar um serviço ligado ao Siscan. Porque aqui diz sobre o Proaim, mais de mortalidade.

Mas acho que o projeto vai numa boa direção, melhorando a qualidade de estatísticas da Cidade.

Mas, se o projeto for aprovado, pode haver problemas na assessoria técnica de legislação do Prefeito quanto à palavra "obrigatoriedade".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Guimarães Proença - PSDB) - O nobre Vereador Paulo Frange quer também dar sua opinião.

O SR. PAULO FRANGE (PPB) - Quero apenas parabenizar S.Exa pelo projeto, que é extremamente importante. O País precisa conhecer a sua epidemiologia, não dispõe de dados estatísticos decentes para mostrar ao exterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 133 do proc.  
N. 213 de 1994  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N.10    | 4     | Anelise    | SAÚDE  | 24.09.98 |        |              |

Acho que São Paulo pode dar o exemplo.

Quero deixar bem claro, nobre Vereador Carlos Neder, o seguinte: temos sim que legislar, neste momento, sobre a iniciativa privada, porque a doença que está predominando hoje é a que ataca os mais idosos, o câncer, atingindo até mesmo as crianças. Não teria sentido captarmos apenas dados do Sistema Único de Saúde, teríamos que fazer com que esses dados viessem também da iniciativa privada. Isso, sem dúvida, sensibilizará a responsabilidade médica, não esquecendo que essa notificação compulsória, sem dúvida alguma, facilitaria a busca de algumas doenças que deixaram de ser comunicadas, como é o caso da associação da AIDS com o Câncer.

Portanto, sou completamente favorável ao ~~pro~~ projeto e acho que deve abranger toda a atividade médico-hospitalar.

O SR. X PRESIDENTE (Nelson Guimarães Proença - PSDB) - Tem a palavra o nobre Vereador Carlos X Neder.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 134 do proc.  
N.º 213  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N11     | 1     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

O SR. CARLOS NEDER - Apenas para esclarecimento do pessoal que participa hoje da audiência pública: o artigo 4, é onde reside o problema, na forma original estava redigido da seguinte forma: "É obrigatória a notificação ao Siscam de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em habitantes do Município." O parágrafo único: "A Prefeitura adotará as providências necessárias junto aos serviços privados, associados ou não, ao Sistema Único de Saúde, para viabilizar a notificação tratada no "caput" deste artigo."

A Comissão de Justiça alterou esse artigo de tal forma que ficou com esta redação: "Artigo 4º- É obrigatória a notificação ao Siscam de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno constatado em hospitais ou serviços de saúde integrantes da rede pública de saúde, cabendo à Prefeitura desenvolver esforços visando a sensibilizar os serviços privados de saúde sobre a necessidade de igualmente efetuarem essa notificação ao sistema." Parágrafo único: "A Prefeitura adotará as providências necessárias junto aos serviços privados, associados ou não ao SUS, para viabilizar a notificação tratada no "caput" deste artigo."



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 135 do proc.  
N.º 2133 de 1994  
O funcionário 10

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| NLI     | 2     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

O SR. NELSON PROENÇA - Nobre Vereador Carlos Neder,  
nós vamos encerrar essa discussão, não há inscritos, até porque  
a questão que levantou não é pertinente a esta Comissão, se pode  
ou não pode a Câmara Municipal legislar sobre matéria desse teor.

Isso é coisa que tem que ser discutida pela tramitação  
normal, um parecer da Comissão de Justiça pode ser contestado, não  
precisa ser aceito sempre e essa constestação tem que estar bem  
fundamentada, é preciso que haja uma sustentação a partir de um pa-  
recer que mostre se é ou não pertinente à Câmara Municipal abordar  
a matéria da maneira como está contida em seu projeto.

Mas como não é matéria da nossa Comissão, estaremos con-  
siderando encerrado o item 2 e, portanto, a segunda audiência pú-  
blica sobre o projeto Siscam e vamos para o último ponto da nossa  
pauta, que é o projeto do Vereador Curiati que cria o instituto da  
adoção e do amparo maternal como órgão integrante da Secretaria  
Municipal da Família e do Bem-Estar Social da Prefeitura, com as  
seguintes finalidades: orientar os interessados em adoção de crian-  
ças, colaborando para que a medida se realize em estreito enten-  
dimento com o Juízo do Orfão e o Ministério Público;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha nº 13 do processo  
N.º 13 de 1998  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N-11    | 3     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

~~maternidade~~  
maternidade, assistindo as gestantes e ~~orientando-as~~ quanto a procedimentos responsáveis em relação à própria pessoa e a dos filhos. Para implementação do instituto, o Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com entidades públicas e privadas. A organização e funcionamento do instituto deverão ser regulamentados pelo Executivo.

Passou pela Comissão de Constituição e Justiça, que deu voto pela legalidade, pela Comissão de Administração Pública com voto favorável porém com substitutivo para afastar vício de iniciativa, sem no entanto descaracterizar o projeto.

Esse substitutivo substitui a criação de um instituto de adoção por um programa, nos mesmos moldes e com os mesmos objetivos daquele a ser executado pro Fabes, Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social. ~~Segue~~

Gostaríamos de saber, ao abrir a discussão, não estando presente o nobre Vereador Salim Curiati, se enviou representante a esta reunião da Comissão. (Pausa) Não está presente nenhum representante do nobre Vereador Salim Curiati? (Pausa) Então, va-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 37  | do proc. |
| N.º           | 213 | de 1998  |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N11     | 4     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

mos abrir para o Plenário. Alguém gostaria de se inscrever? (Pausa) Temos quatro inscrições e peço a todos que sejam sucintos para que possamos participar da sessão plenária, que está se iniciando, falta um minuto. Temos de ser sucintos mesmo.

A SRA. CLAUDETE - Claudete, Sindicato dos Servidores Municipais. Presidente. Queria fazer uma observação: não entendo que seria só um único órgão, ou esse local, que teria por obrigação de fazer um trabalho de acompanhamento e assistência às gestantes da cidade de São Paulo. Acho que cada unidade de saúde teria, a gente sempre teve isso, esse acompanhamento. E aqui o projeto coloca essa questão.

Então, eu queria que esta Casa atentasse para isso porque se tem a necessidade de garantir que o amparo maternal faça esse trabalho, ao meu ver... inclusive eu pediria aqui para a Comissão de Saúde verificar o porquê das unidades de saúde da Prefeitura de São Paulo, hoje PAS, não estão fazendo. Eu me lembro inclusive acompanhei isso de perto, que tinha um trabalho de acompanhamento, de acompanhamento, de acompanhamento na PAS da Prefeitura. O PAS não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 138 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N11     | 5     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

está fazendo isso?

Então, só queria fazer essa ponderação rapidamente e inclusive acho que cabe uma investigação porque se tem a necessidade de aprovar um projeto para que se garanta isso, o PAS não está fazendo? Então, queria deixar isso aí até para ser averiguado.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - A seguinte inscrita é a Irmã Miriam.

A SRA. IRMÃ MIRIAM - Irmã Miriam, do Conselho Municipal da igreja da Criança e Adolescente. Como esta Casa tem nos enviados pedidos para fazer observações do colegiado, e aqui queremos agradecer os nobres vreadores, respeitando então essa lei federal no âmbito de todos os programas, e os projetos de lei que estão encaminhando para o parecer do Conselho, que precisam ser feitos nesta cidade, nós examinamos e somos de parecer favorável ao projeto, em nome do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente. Obrigada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha 139 do proc.  
N. 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N11     | 6     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Tem a palavra a Sra. Terezinha Helena:

A SRA. TEREZINHA HELENA - Só queria uma informação. Isso aqui não é de âmbito estadual? Parece-me que está tramitando num lugar que não é dele. Estou com dúvida, pode ser que tenha alguma coisa aí que eu precise estudar mais, mas parece que é.

E essa coisa: "Em estreito entendimento com o Juizado de Menores"? Isso não existe mais. Outra coisa, nós fizemos uma proposta em nível estadual, fui uma vez na OAB inclusive, de que, discutindo a adoção, fosse uma lista contínua, uma lista única pra essa questão de adoção. É uma coisa muito séria, estudando isso, não pode departamentar. Daqui a pouco, se este Município fizer isso aqui, não sei se é competência do município, qualquer município vai começar cada um fazendo as adoções lá como quiserem, a gosto do freguês, eu acho.

Não sei se é isso mesmo, mas estou estranhando. Queria que os senhores, que têm a competência e todo esse estudo nesta Câmara Municipal, me esclarecessem essa informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 140 do proc.  
N.º 213 do 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 112     | 1     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - O inscrito seguinte é o Vereador Adriano Diogo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Estou com um projeto aqui na mão, e estou tentando achar o parecer da Secretaria da Família e Bem-Estar Social. Infelizmente a representante do Secretário não está mais aí, mas queria fazer as seguintes considerações

Primeiro, logo no "caput" do projeto a utilização da frase amparo maternal confunde, não tem cabimento. O projeto está completamente errado porque cria estrutura, cria despesas, cria um -órgão dentro da Secretaria. Isso não atribuição do Legislativo, é vício de iniciativa. Digamos que a gente transforme isso num programa. O programa continua na ilegalidade porque é um programa que cria uma estrutura nova dentro da Secretaria. Nem a Secretaria se posicionou sobre esse projeto.

A adoção é uma questão que passa pelos conselhos tutelares e pela relação com o Ministério Público e o Judiciário. Não é da competência do município legislar sobre essa questão, não há ne-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n. 147 do proc.  
N. 263 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N12     | 2     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

ao mesmo tempo no Estado, na Febem, enfim, tem todo um trâmite estadual como disse a nossa companheira Terezinha.

Então, o projeto, do ponto de vista técnico-legal, é totalmente errado. Nem a própria Secretaria do Bem-Estar Social se manifestou. Nesse sentido, tendo-se em consideração que o projeto é do Vereador Curiati e qualquer observação que a gente faça a projetos do referido vereador ele vai dizer que estamos obstaculizando, remeto esse projeto ao Executivo para que se manifeste sobre a iniciativa.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Vereador Carlos Néder.

O SR. CARLOS NEDER - Inexatamente, quero acompanhar o raciocínio do Vereador Adriano Diogo. Esse projeto inicialmente propunha a criação de um instituto e a Comissão de Administração Pública, ainda sem entrar na discussão do mérito e por entender que essa discussão deveria ser feita aqui nesta Comissão, procurei pelo menos enfrentar a discussão sobre a criação ou não de um órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 142 do proc.  
N.º 113 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT./APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| 112     | 3     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

A Comissão de Administração Pública propôs que ao invés de criarmos um órgão, que discutíssemos essa questão do ponto de vista de um programa. Agora, analisando o mérito e o programa proposto, vemos que ele se reparte em duas possibilidades, uma que é a questão da adoção e outra que é questão do amparo maternal.

A idéia do amparo maternal é totalmente descabida de ser tratada na forma como está pensada aqui porque é uma atividade do Sistema Único de Saúde e, como bem colocou a Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, se está-se pensando na criação de uma proposta de amparo maternal o que se propõe, em última instância, é a discussão de como é que a rede pública está organizada no Município de São Paulo e se ela atende ou não aquilo que é uma responsabilidade definida constitucionalmente. Portanto, não haveria o porquê de criarmos um programa de amparo maternal, a não ser discutirmos o Programa Integral da Saúde da Mulher e, nesse contexto, a questão da maternidade como sendo uma circunstância.

Agora, na questão da adoção, o Vereador Adriano Diogo já

está discutindo a questão da adoção, sob o ponto de vista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 143 do proc.  
N.º 213 de 1997  
O funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. PARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|-------------|
| N12     | 4     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |             |

município ou não legislar sobre o problema da adoção, além do aspecto concorrencial, na medida em que você já tem órgãos públicos hoje exercendo funções nessa área.

Nesse sentido, vou além. Acho que no mesmo momento em que se pede uma informação ao Poder Executivo, sugerida pelo ~~Vereador~~ Vereador Adriano Diogo, já deixo claro a minha posição contrária ao referido projeto pelo simples fato das razões aqui mencionadas, independentemente da manifestação<sup>x</sup> do Poder Executivo.

O SR. JORGE TABA - Como faço parte da Comissão de Administração Pública, gostaria de dizer que examinamos esse projeto lá e o enviamos para esta Comissão. Estamos esperando o parecer desta Comissão para que possamos tomar as decisões lá.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. NELSON GUILMARÃES PROENÇA - O referido projeto já tramitou pela Comissão de Administração Pública, onde recebeu parecer favorável. Na Comissão de Saúde está sendo realizada hoje a reunião pública. Vai haver uma segunda audiência pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

Forma N. 147 CO PROC  
N. 213 de 1997  
O Funcionário

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|--------|----------|--------|--------------|
| N112    | 5     | Monteiro   | Saúde  | 24.09.98 |        |              |

ca. Há tempo, portanto, antes da segunda audiência pública, de fazermos a consulta ao Executivo que foi solicitada pelo nobre Vereador Adriano Diogo, de tal sorte que essa segunda audiência já possa ser realizada com as informações por ele solicitadas.

Eu acrescentaria uma consulta também ao Ministério Público do Estado de São Paulo, porque já que o projeto coloca a necessidade de uma parceria com órgão ~~de~~

~~de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 145 | GO PROC. |
| N.º           | 28  | de 139   |
| O funcionário |     |          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO        | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|---------------|----------|--------|--------------|
| N13     | 1     | Marcelo    | C.Sau.Au.Pub. | 24.09.98 |        |              |

estadual que não está sujeito à legislação municipal, então é preciso saber a opinião deste órgão, o Ministério Público Estadual sobre a matéria. E, também, além de pedir ao Executivo que encaminhe ao Bem-Estar Social, também encaminhe à Secretaria de Saúde, porque quando se cria um instituto que ampara a maternidade e assiste às gestantes, nós estaríamos criando um instituto de assistência à gestante em FABES, que é a proposta do projeto, ou seja, executando as ações próprias da assistência à saúde dentro de FABES, o que vai criar uma superposição de atribuições, a da ~~própria~~ própria Secretaria, que tem que dar assistência à gestante e assistência à gestante em âmbito de FABES. Então isso poderá criar uma confusão dentro da área administrativa <sup>sobre o</sup> que cabe a quem.

Devemos fazer a consulta ao Executivo especificando que ambas as Secretarias deveriam se pronunciar sobre o mesmo.

O SR. ADRIANO DIOGO - Sr. Presidente, por uma questão de economia processual, se V.Exa. me permite, eu digo que tinha entendido que as ~~representantes~~ representantes de FABES já tinham se retirado, mas elas estão na audiência. Podíamos até aproveitar para ouvi-las.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Apenas para constar, então, das atas desta audiência pública, nós perguntaríamos a representa-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
—TAQUIGRAFIA—

|               |                          |
|---------------|--------------------------|
| Folha n.º 146 | do proc. N.º 913 de 1997 |
| O funcionário |                          |

| RODÍZIO | FOLHA | TAQUIGRAFO | SESSÃO         | DATA     | ORADOR | CONT. APARTE |
|---------|-------|------------|----------------|----------|--------|--------------|
| N13     | 2     | Marcelo    | C.Sau.Au.Publ. | 24.09.98 |        |              |

tes de FABES se teriam interesse em fazer um pronunciamento agora?

A SRA. ÂNGELA - Sou assessora de gabinete de FABES, assessora técnica. Esse projeto passou por nós e a posição foi contrária na ~~maior~~ medida que essas ações são afetas ao Poder Executivo, através das Varas da Infância e Adolescência e não somos favoráveis mesmo.

Quanto \* à questão do amparo maternal, bate na questão da saúde da mulher, que também não é afeta à Secretaria. Fomos contrárias ao projeto.

O SR. NELSON GUIMARÃES PROENÇA - Agradeço o pronunciamento da senhora, porém, não figura no projeto essa manifestação, de tal sorte que a consulta oficial e formal se justifica a FABES.

Com este terceiro item encerramos a audiência pública de hoje, lembrando que teremos audiência pública no dia oito de outubro. Entre os itens incluídos para a audiência desse dia oito de outubro, de hoje à duas semanas, nós temos um projeto que tem causado uma expectativa, que é sobre a regularização da situação dos acupunturistas da cidade de São Paulo. Este projeto, pela ordem de entrada, gora chegou a vez de ser discutido e isso será feito na reunião de oito de outubro.

Agradeço a presença de todos. Está encerrada a reunião.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUIE, Juntado nesta data copiada para informação rubricado em

folha n.º 144/149/30 109/991 a) af

|               |         |
|---------------|---------|
| Com. n.º 148  | de 1998 |
| N.º 213       | de 1998 |
| O funcionário | DO      |

# **Câmara Municipal de São Paulo**

16 - PAR

16-1150/1999

## **PARECER Nº DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/97.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Jorge Taba que dispõe sobre a criação da "Creche Domiciliar" sob a responsabilidade da "mãe crecheira" para atendimento alternativo de crianças entre seis meses e sete anos incompletos. Este atendimento seria feito em lares devidamente cadastrados, interessados em participar do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que o Projeto é legal, tendo em vista que compete à Câmara Municipal legislar sobre matéria de interesse local. No entanto, o vereador Arselino Tatto, em voto contrário em separado sustenta que o projeto possui natureza autorizativa, sendo inconstitucional e ilegal conforme posição deste Poder Legislativo no parecer nº 02 de 1993.

A Comissão de Administração Pública proferiu parecer favorável, uma vez que o programa prevê um complemento às atividades que devem ser desempenhadas pelo Poder Público, dada a carência de creches no Município de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a propositura merece prosperar, sendo justificada a iniciativa inclusive no que se refere à competência fiscalizatória que será da Secretaria Municipal de Educação.

Na Comissão de Educação, Cultura e Esportes foi realizada audiência pública na data de 14 de maio de 1998. Nesta audiência foram ouvidos diversos representantes da sociedade civil que opinaram sobre a propositura. Neste sentido, diversos

representantes abordaram a existência da Lei Federal de Diretrizes e Bases - LDB que retira a creche da área assistencial, colocando-a no campo da educação. Observou-se ainda que os equipamentos sociais e as creches existentes devem ser alvos de investimentos pelo Poder Público Municipal. Os profissionais responsáveis pelas crianças devem ter contínua formação e qualificação no aspecto pedagógico. A implantação da creche mãe crecheira não atende a este aspecto.

Em 24 de setembro de 1998 foi realizada a segunda audiência pública no âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, onde foram ouvidos diversos setores da sociedade civil e do Poder Público. A Sra. Maria Angela Mariconde, Diretora da Divisão de Abrigo e Proteção para crianças abandonadas, em situação de risco, opinou desfavoravelmente ao projeto, ressaltando que o bom desenvolvimento das crianças "só pode acontecer em um espaço institucional e organizado, onde a criança possa receber a estimulação e o desenvolvimento de que necessita, fora do espaço de sua casa. E não se trata apenas da criança, mas da sua educação. O projeto mãe-crecheira não diferencia o espaço doméstico e o da escola, da estimulação fora do lar."

A Sra. Viltermira Silva, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente trouxe a posição do referido órgão, posicionando-se contrariamente ao projeto.

A Sra. Teresinha Helena de Almeida, membro do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos e da Criança e Adolescente, solicitou aos vereadores a não aprovação do projeto de lei, considerando-o um retrocesso.

O Sr. José Hélio da Rocha manifestou-se favoravelmente à propositura, dada a necessidade das regiões periféricas da cidade.

A Sra. Marília Vilela, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, declarou-se frontalmente contra a aprovação de projeto em questão.

A Sra. Míriam Marcilio, representante da Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social manifestou-se posicionado-se

representantes abastecer a existência da Lei Federal de Diretrizes e Bases - LDB que visa a criação de uma assistência educacional no campo da educação. Os estudos de fundo dos projetos sociais e de outras existentes devem ser feitos de maneira a serem conhecidos. Os projetos sociais existentes deverão ser conhecidos e avaliados. A existência de projetos sociais não deve ser considerada.

Em 24 de setembro de 1978 foi realizada a segunda reunião pública no âmbito da Comissão de Assessoria Social e Trabalho, onde foram discutidos diversos assuntos relativos ao projeto de Lei Federal de Diretrizes e Bases. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada.

A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada.

A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada. A Lei Federal de Diretrizes e Bases de 1966, que estabelece a organização da educação básica, foi discutida e avaliada.

O Sr. José Filho da Faculdade de Educação, que participou da reunião, fez uma apresentação sobre a importância da educação básica. A apresentação foi muito interessante e esclarecedora.

A Sra. Maria Vilela, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes, fez uma apresentação sobre a importância da educação básica. A apresentação foi muito interessante e esclarecedora.

A Sra. Maria Vilela, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes, fez uma apresentação sobre a importância da educação básica. A apresentação foi muito interessante e esclarecedora.

oficialmente contrária a aprovação da propositura, argumentando que a Secretaria "mantém algumas mães crecheiras, mas com uma função provisória."

A Sra. Patrícia Montezano Cintra, assessora de comunicação Educacional do Instituto de Educação José de Paiva Neto, mantido pela Legião da Boa Vontade, firmou posição contrária ao Projeto, salientando que o Poder Público deve proporcionar educação de qualidade dentro do espaço institucional da creche, nos termos do preceituado pela Lei de Diretrizes e Bases.

Desta forma, diante do disposto na Lei de Diretrizes e Bases e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a aprovação da matéria em questão em lei municipal seria flagrantemente conflitante. O ordenamento jurídico como um todo deve guardar compatibilidade entre si, não havendo condições de aprovação do Projeto de Lei de criação de creche domiciliar "mãe crecheira", uma vez que a responsabilidade da guarda e educação das crianças residentes no Município de São Paulo de seis a sete anos incompletos deve ser do Poder Público Municipal que deve criar um espaço de qualidade educativo, diferenciado do lar.

Em face do exposto, **contrário é o parecer.** 30/09/99

*Adriano Diogo*  
**Adriano Diogo**  
**Relator**

*Jose Olimpio*  
**Jose Olimpio**

*Paulo Trange*  
*maria rias*  
*Adriano Diogo (contrário)*

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 19/11/99

Rosaura Aparecida Ferralol

Secretaria

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18/11/99

página 34, coluna 12

Conferido:

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 19/11/99 às 12.00 h.

Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

19.11.2000

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 27 de 09 de 2000

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) ao(s) documento(s) rubrica-  
do(s) sob o n.º 150 e folha de informação

n.º 10/10/00/ a 1. 119 RF11085



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 150 do  
Processo 213/97  
Materia: Projeto de Lei  
Reg. 1108

VOTO VENCIDO

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 213/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jorge Taba, visa autorizar a Prefeitura Municipal de São Paulo a implantar o *Projeto Creche Domiciliar*. O referido projeto consiste em fornecer atendimento alternativo em regime de semi-internato, cuja responsabilidade ficaria a cargo das "mães-crecheiras", a crianças procedentes de famílias de baixa renda, com idade entre 6 (seis) meses e 7 (sete) anos incompletos, cujas mães comprovadamente exerçam atividades fora do lar.

As "mães-crecheiras", ainda de acordo com a propositura, serão selecionadas por comissão especialmente constituída para tal finalidade, cumpridas exigências definidas no texto da propositura. Farão cursos sobre noções básicas de higiene e saúde, e sobre métodos pedagógicos aplicáveis às crianças usuárias do programa. Seu trabalho será custeado pela Prefeitura Municipal

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, uma vez que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator -

Paulo  
comissão

(autenticado)

Designo o Ter. Miguel Colasurmo  
para redigir o voto vencedor.

10/10/00

*Ass. ma*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 107 e folha de informação sob n.º 249 12 00

RF11085



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

213

de 19

97

29

12

, 00

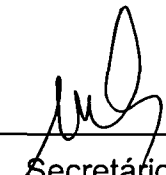
(a)

151  
JUG  
RF11085

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275  
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

  
Secretário(a)

Reg. nº

11085

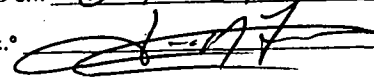
DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 251 fls.

Arquivo em

04-01-2001

O Func.º

  
JOSÉ ROBERTO VERSIANI  
Assistente Parlamentar - RJ 100.702